

Proposta da 4ª Revisão Quinquenal - 2019/2023

Águas de Juturnaíba

Junho/2018

Volume I

Índice

Volume I

1	Resumo Executivo.....	2
2	Contextualização e Histórico da Concessão.....	3
3	Introdução ao Modelo de Equilíbrio Econômico-financeiro.....	10
4	Estudo de Revisão Quinquenal.....	12
5	Análise e Avaliação do Contrato de Concessão e do Equilíbrio Econômico-Financeiro, com Base na Proposta Comercial de Licitação da Concessão.....	13
6	Recomposição do Equilíbrio Econômico-financeiro.....	18
7	Metodologia de Cálculo.....	20
8	Elaboração dos cenários.....	28
9	Conclusão.....	49

Anexo I – Conversão dos valores históricos para a data-base Agosto/1996

Anexo II – Demonstrações Financeiras Auditadas

Anexo III – DRE Contábil

Anexo IV – Relatórios de Recolhimento de PIS e COFINS

Anexo V - Deliberações

Anexo VI – Fontes para o Cálculo do Custo de Capital Próprio

Volume II

Anexo VII – Relatórios de Arrecadação

1 Resumo Executivo

Este documento apresenta os estudos realizados pela Concessionária Águas de Juturnaíba como proposta para a 4ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão, elaborado conforme previsto no Ofício AGENERSA/SECEX nº 337/2017 de 16 de maio de 2017.

Importante dizer que as metodologias de análises utilizadas neste trabalho seguem aquelas já empregadas nas 1ª, 2ª e 3ª Revisões, homologadas pela AGENERSA, externadas através das Deliberações próprias da entidade e aprovadas por seus Conselheiros à época.

No contexto da realização deste relatório, destaca-se a análise do Plano Municipal de Saneamento, no que tange aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim, elaborado sob encomenda e patrocínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro / Secretaria de Estado do Ambiente e Prefeituras Municipais (2013 / 2014).

Adicionalmente à consulta aos documentos acima citados, foi necessário por parte da equipe da Concessionária, uma série de análises de relatórios, comprovantes e demonstrações, todas devidamente listadas abaixo, baseando-se em documentos anexados ao final deste trabalho.

- Análise das Receitas, Custos e Despesas e Impostos sobre o Lucro da Concessionária através das Demonstrações Financeiras Auditadas;
- Análise da Arrecadação e da Inadimplência da Concessionária através dos Relatórios de Arrecadação da Concessionária;
- Análise dos pagamentos de impostos sobre a receita da Concessionária através dos Comprovantes de Pagamentos de PIS e COFINS;
- Análise dos Balancetes Contábeis da Concessionária;
- Análise das Deliberações ASEP-RJ/CD nº 610 e AGENERSA nº 585, nº 2.616 e nº 3.397;
- Análise do Contrato de Concessão e seus Termos Aditivos;



- Análise do Plano de Investimentos da Concessionária e da compatibilização com as Metas Contratuais.

2 Contextualização e Histórico da Concessão

Até meados de 1998 os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região dos Lagos eram operados sob a forma de concessão pela Companhia Estadual de Água e Esgoto (CEDAE).

Durante o referido período e mais expressivamente ao final, pode-se notar a deterioração paulatina da situação do saneamento básico na Região dos Lagos. A situação era de total abandono, os serviços de esgotamento sanitário praticamente inexistiam e o desabastecimento de água potável ocorria frequentemente na região.

Em 1996, tendo em vista a solução dos problemas de saneamento básico da Região dos Lagos, o Governo Estadual, na condição de controlador da CEDAE, promoveu duas licitações públicas para conceder os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região dos Lagos. Uma licitação abrangia a área Lagos-Oeste, formada pelos municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim e a outra a região Lagos-Leste, formada pelos municípios de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia.

A licitação da região Lagos-Oeste ocorrida em agosto de 1996 resultou na assinatura do Contrato de Concessão 03/96, em 1º de dezembro de 1997, entre a Concessionária Águas de Juturnaíba, o Estado do Rio de Janeiro e os municípios da região Lagos-Oeste. O objeto do Contrato de Concessão é a execução de serviços, obras e operação dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto nos municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim. A Ordem de Serviço inicial estabeleceu a data de início das atividades da Concessionária em 15 de janeiro de 1998. Inicialmente, o prazo do contrato era de 25 anos, admitida a prorrogação desde que houvesse interesse público expresso por meio da anuência do Poder Concedente e da Concessionária.

Até o momento, oito termos aditivos ao Contrato de Concessão foram assinados entre a Concessionária Águas de Juturnaíba e os Poderes Concedentes. As principais alterações de cada termo aditivo estão destacadas abaixo:

- 1º Termo Aditivo (abril de 1998) - Alterou os valores das tarifas; e alterou os valores e prazos do pagamento da outorga.
- 2º Termo Aditivo (agosto de 2003) - Alterou o consumo mínimo mensal residencial para 10 m³; alterou os valores e prazos do pagamento da outorga; redefiniu as obras constantes no edital; e aprovou a implantação do sistema unitário (tempo seco) para coleta do sistema de esgotamento sanitário.
- 3º Termo Aditivo (junho de 2005) - Aprovou novo cronograma de investimentos para o sistema de abastecimento de água (cronograma este que continua em vigor até a atualidade); aprovou o reajuste de 74,08% sobre a tarifa de água relativo à cobrança da tarifa de esgoto. A partir deste Termo Aditivo, todos os consumidores tiveram sua tarifa aumentada por causa do sistema de esgoto, mesmo que seu imóvel não tivesse sido contemplado com o sistema; e alterou os valores e prazos do pagamento da outorga.
- 4º Termo Aditivo (fevereiro/2011) - Aprovou novo cronograma de investimentos para o sistema de esgotamento sanitário.
- 5º Termo Aditivo (fevereiro de 2007) - Aprovou novo cronograma de investimentos para o sistema de esgotamento sanitário.
- 6º Termo Aditivo (abril de 2007) - Aprovou novo cronograma de investimentos para o sistema de esgotamento sanitário.



- 7º Termo Aditivo (fevereiro de 2011) - Aprovou novo cronograma de investimentos para o sistema de esgotamento sanitário; alterou os valores e prazos do pagamento da outorga; estendeu o prazo da concessão em 180 (cento e oitenta) meses. Com isso a concessão passou a vigorar até 15/01/2039; alterou o consumo mínimo mensal comercial de 20 m³ para 10 m³; adotou a tarifa residencial social; e, aprovou a mudança da tabela e da estrutura tarifária.
- 8º Termo Aditivo (fevereiro de 2013) - Antecipou e ampliou as obras de esgotamento sanitário de Praia Seca; alterou o valor de investimento em esgotamento sanitário de Praia Seca; estabeleceu o valor de R\$ 2.815.642,65 como contrapartida para a ampliação e execução das referidas obras de esgotamento sanitário de Praia Seca, recursos estes que seriam advindos do FECAM conforme previsto na Deliberação FECAM nº 286; e modificou o prazo para conclusão das obras.

A **1ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão** foi aprovada, por meio da Deliberação ASEP-RJ/CD Nº 610 de 26 de abril de 2005, com os seguintes termos, entre outros:

- Aplicação do método do Fluxo de Caixa Integral da Concessão, como metodologia para a Revisão Quinquenal;
- Desconsideração dos investimentos realizados pela Concessionária, antes da assunção dos serviços da Concessão;
- Adoção dos valores deflacionados pelo critério adotado pela Fundação Ricardo Franco (FRF-IME), com base na fórmula contratual de reajuste;
- Aplicação da Taxa Interna de Retorno como parâmetro de avaliação do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão;



- Adoção da forma estabelecida no 2º Termo Aditivo quanto ao restante do valor da outorga a ser paga pela Concessionária e dela eliminar as parcelas correspondentes aos anos de 2007 a 2012, considerando as projeções adotadas no Quadro 5 - Fluxo de Caixa - Situação Pós Primeiro Quinquênio com Eliminação de 6 Outorgas e Redução Tarifária; e
- Redução em 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) da tarifa de água e esgoto correspondente à faixa 0 a 10 m³/mês da categoria residencial (economias hidrometradas), constante da Tabela I, do Parágrafo Sexto, da Cláusula Décima Segunda, do Contrato de Concessão, a contar de 1º de janeiro de 2005.

A **2ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão** foi aprovada, por meio da Deliberação AGENERSA nº 585 de 30 de Junho de 2010, com os seguintes termos, entre outros:

- Aplicação do método do Fluxo de Caixa Descontado, como metodologia para a Revisão Quinquenal Tarifária;
- Aplicação no Fluxo de Caixa Descontado da Taxa Interna de Retorno de 13,02% (treze inteiros e dois décimos por cento) ao ano, como parâmetro de equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão da Empresa;
- Inclusão no fluxo de Caixa dos valores decorrentes dos efeitos das Deliberações do Conselho Diretor da AGENERSA, constantes no Anexo V;
- Fluxo de caixa da Empresa, constante da Tabela 2 da Deliberação AGENERSA nº 585, de 30/06/2010;
- Validação dos termos do Protocolo de Intenções, de acordo com os itens 2 - Contrapartida e 3 - Plano de Investimentos do mesmo, constantes do Anexo I do voto;



- Reajustamento tarifário total de 24,75% (vinte e quatro inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) em parcelas como se segue: alteração de 4,522% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e dois milésimos por cento) sobre a tarifa de água a partir de trinta dias após a publicação da Deliberação nº 585, de 30/06/2010, e mais quatro parcelas de 4,522% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e dois milésimos por cento) cada, sendo a primeira a partir de 01/12/2010, a segunda a partir de 01/12/2011, a terceira a partir de 01/12/2012 e a última a partir de 01/12/2013;
- Majoração tarifária prevista no item seis do parágrafo 1º da Cláusula Quarta do 3º Termo Aditivo do Contrato de Concessão, a partir da referência junho/2010 das obras contidas nos referidos termos aditivos, relativo ao Processo E-12/020.151/2010 de 03/05/2010 o qual se encontra atendido no corpo da Deliberação nº 585, de 30/06/2010;
- Adoção da forma estabelecida no 2º Termo Aditivo quanto ao restante do valor da outorga a ser paga pela Concessionária e dele eliminar as parcelas correspondentes aos anos de 2013 a 2023, considerando as projeções adotadas na tabela 2 – Fluxo de caixa da Deliberação nº 585, de 30/06/2010;
- Autorização para prorrogação do Contrato de Concessão, destinada a assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público e do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em mais 180 (cento e oitenta) meses a contar do tricentésimo mês da ordem de serviço inicial do Contrato, em consonância com o uso parcial do disposto na cláusula oitava do Contrato de Concessão, cláusula esta que permanece em vigor, remetendo aos poderes concedentes, os quais possuem a competência exclusiva para conceder, firmar contratos e aditivos contratuais;
- Análise em cada Revisão Quinquenal do cenário macroeconômico vigente à época com o propósito de definir a Taxa Interna de Retorno que melhor espelhe o referido cenário;



- Aprovação da alteração da estrutura tarifária vigente modificando a metodologia existente à época nomeada direta para cobrança em cascata, conforme a tabela constante da Deliberação nº 585, de 30/06/2010, substituindo a Tabela 1 do parágrafo sexto da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, bem como a adoção de tarifa residencial social, cuja quantidade de economias estabelecidas foi de 5% (cinco inteiros por cento) dos consumidores domiciliares que consomem até 10m³/mês e a redução do consumo mínimo comercial de 20m³/mês para 10m³/mês;
- Considerada cumprida a Deliberação nº 260 de 31/07/2008 relativa ao Processo nº E12/020.013/2007, a qual tratava das obras de esgotamento sanitário – fase II, anos de 2007, 2008 e 2009, onde foi aprovado o quarto degrau previsto na cláusula quarta do 3º Termo Aditivo e cláusula segunda do 6º Termo Aditivo, cujo valor investido a menos pela Concessionária foi lançado no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, o qual já se encontra atendido no corpo da Deliberação nº 585, de 30/06/2010;
- Considerada cumprida a Deliberação nº 541 de 30/03/2010 relativa ao Processo nº E12/020.058/2007, a qual tratava dos projetos executivos de plano diretor de água, 3º ano, onde foram aprovadas as alterações apresentadas pela Concessionária e foi determinado que a diferença dos valores apurados fosse considerada e contemplada na Revisão Quinquenal, a qual já se encontra atendida no corpo da Deliberação nº 585, de 30/06/2010;
- Considerada cumprida a Deliberação nº 542 de 30/03/2010 relativa ao Processo nº E12/020.192/2008, a qual tratava dos projetos executivos de plano diretor de água, 4º ano, onde foram aprovadas as alterações apresentadas pela Concessionária e foi determinado que a diferença dos valores apurados fosse considerada e contemplada na Revisão Quinquenal, a qual já se encontra atendida no corpo da Deliberação nº 585, de 30/06/2010.



A **3ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão** foi aprovada, por meio da deliberação AGENERSA nº 2.616 de 13 de agosto de 2015, com os seguintes termos, entre outros:

- Aplicação do método do Fluxo de Caixa Descontado, como metodologia para a Revisão Quinquenal Tarifária da Concessionária Águas de Juturnaíba;
- A Taxa Interna de Retorno de 13,02% (treze inteiros e dois centésimos por cento) ao ano, como parâmetro de equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão;
- Análise em cada Revisão Quinquenal do cenário macroeconômico vigente à época com o propósito de definir a Taxa Interna de Retorno que melhor reflita o ciclo revisional em questão;
- O Fluxo de Caixa Descontado, nos termos do relatório final do Grupo de Trabalho da AGENERSA, conforme consta no Anexo I da Deliberação AGENERSA nº 2.616, de 13/08/2015;
- Os investimentos propostos pela Concessionária Águas de Juturnaíba, com anuência do Poder Concedente;
- Reajuste Tarifário correspondente a 05 parcelas de 4,34% anuais e sucessivas, a serem aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2016, e as seguintes nas datas de 1º de janeiro dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020;
- Prorrogação do prazo do Contrato de Concessão, por mais 120 meses a contar de 2037 (40º ano inicial do contrato); e
- Considerado aceito como investimento proposto, o Plano de Educação Ambiental no âmbito da 3ª Revisão Quinquenal.



3 Introdução ao Modelo de Equilíbrio Econômico-financeiro

Este item aborda os aspectos econômico-financeiros da análise do equilíbrio econômico financeiro do Contrato e do Projeto, sempre tendo em vista alcançar os objetivos que contemplem o atingimento das metas contratuais, adequação e melhorias dos serviços de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, através das soluções socialmente, ambientalmente e economicamente viáveis para os municípios.

Para tanto, adotando a mesma metodologia utilizada quando das 1ª, 2ª e 3ª Revisões Quinquenais, na qual o equilíbrio econômico-financeiro do Projeto foi atingido pela assunção de diferentes informações e premissas de investimento, operacionais, financeiras, macroeconômicas, legais e contábeis, tornando possível a construção das projeções e dos resultados da expansão, operação e manutenção do Projeto, em linha com o que fora previsto na Proposta Comercial Original vencedora do certame a época.

Tais informações permitem a identificação, dentre outras coisas, das receitas, dos custos e despesas e da definição do montante de investimentos já utilizados e a utilizar ao longo do período de implantação do Projeto e da sua respectiva Taxa Interna de Retorno (TIR).

Para a avaliação de resultado da revisão de equilíbrio econômico-financeiro de um Projeto, são determinantes os indicadores denominados Taxa Interna de Retorno (TIR) e Valor Presente Líquido (VPL). Ambos são calculados pelo método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), a partir das projeções anuais de Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração do Fluxo de Caixa (FC), conforme será detalhado no decorrer desta modelagem e deste trabalho.

A abordagem pelo Método de Fluxo de Caixa Livre Descontado (FCD) é amplamente utilizada por analistas de mercado para estimar a atratividade de um determinado investimento, bem como para avaliar o equilíbrio econômico financeiro de um Contrato. Este método consiste em estimar os benefícios econômicos futuros decorrente do investimento e o caixa disponível ao investidor, e descontar esses fluxos de caixa livres a



uma taxa de desconto que reflita os riscos inerentes ao investimento. O FCD é calculado conforme apresentado abaixo:

$$FCD = \frac{FC_1}{(1+r)^1} + \frac{FC_2}{(1+r)^2} + \dots + \frac{FC_n}{(1+r)^n}$$

Onde:

FCD = valor presente líquido dos fluxos de caixa projetados;

FC_i = fluxo de caixa projetado do ano i;

r = taxa de desconto que reflete o risco da oportunidade de investimento; e

n = último período em que são realizadas as projeções.

A TIR representa a taxa mínima de desconto que, aplicada aos fluxos de caixa projetados, resulta em um FCD maior ou igual a zero. Logo, a oportunidade de investimento é considerada atrativa caso a TIR seja maior ou igual ao custo do capital empregado no investimento, e o Contrato é considerado equilibrado caso a TIR resultante do fluxo de caixa realizado até a data seja a mesma daquela constante na Proposta Comercial Original ou daquela pactuada entre as partes quando da última Revisão Quinquenal, neste caso 13,02% ao ano (vide item 7.2 deste trabalho).

O custo do capital pode ser estimado por diferentes metodologias, sendo a mais comum o Capital Asset Pricing Model (CAPM), o qual utiliza referências de mercado para estimar o custo de oportunidade do capital empregado em um determinado setor. Considerando a hipótese de aversão ao risco dos investidores, espera-se que quanto mais arriscada a oportunidade de investimento, maior será o retorno exigido deste.

Ressalta-se que todas as projeções financeiras apresentadas neste estudo são expressas em termos reais, ou seja, sem considerar os efeitos decorrentes da inflação, em moeda constante na data-base de agosto de 1996, a mesma determinada na Proposta Comercial vencedora da Licitação. Ademais, as projeções financeiras não contemplam o serviço da dívida decorrente do possível financiamento do Projeto. Logo, trata-se de um Fluxo de Caixa Livre do Projeto, o qual destina-se a remunerar o Capital Próprio do concessionário. Logo, a TIR do Projeto será comparada ao Re, Custo do Equity (Capital Próprio) aplicável ao setor de saneamento, expresso em termos reais, conforme metodologia já aplicada e calculada quando das 1ª, 2ª e 3ª Revisões Quinquenais.



4 Estudo de Revisão Quinquenal

O estudo de revisão quinquenal, onde apura-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim visa demonstrar a sustentabilidade econômico-financeira do projeto durante o prazo de concessão, conforme determinado pelo art. 11, inciso II, da Lei Federal 11.445/07. A análise do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato e do Projeto será apresentada por meio da aplicação das principais técnicas de análise de investimentos utilizadas pelo mercado no fluxo de caixa projetado do negócio, através da análise da Taxa Interna de Retorno – TIR resultante deste fluxo.

O modelo proposto está projetado pelo prazo total de concessão, pactuado quando da 3ª Revisão Quinquenal, e contemplará os seguintes aspectos:

- Projeção do FC para a concessão, considerando-se as premissas operacionais e financeiras (volumes, receitas, despesas, custos operacionais e investimentos, dentre outras) definidas ao longo deste trabalho;
- Desenvolvimento do Modelo considerando-se as práticas contábeis vigentes na elaboração das demonstrações financeiras da concessão, sendo:
 - Critérios de reconhecimento de receita;
 - Critérios de registro de ativos de acordo com os modelos definidos no IFRC 12 ou ICPC 01 – Contratos de Concessão e/ou OCPC 05 – Contratos de Concessão;
 - Critérios de reconhecimento de custos, despesas operacionais (Opex) e eventuais constituições de provisões para manutenção (se aplicável);
 - Critérios de reconhecimento dos gastos com ativos fixos (Capex);
 - Critério de reconhecimento de eventuais passivos derivados de obrigações contratuais (Outorga);
 - Critérios de reconhecimento de apuração de impostos indiretos sobre as receitas;
 - Critérios de reconhecimento de créditos de impostos indiretos sobre Capex;
 - Critérios de apuração de IR e CSLL; e
 - Critérios de reconhecimento de incentivos fiscais, se aplicável.



Os resultados destas análises serão apresentados, bem como as informações necessárias para que possa ser tomada a melhor decisão em relação a alternativa de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

As receitas tarifárias de água e esgoto e receitas de serviços constituem a remuneração da Concessionária pelos investimentos a serem realizados e pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As projeções das receitas são alimentadas pelas premissas de volumetria por tipo de economia, potencial de expansão dos serviços, crescimento vegetativo da cidade, tarifa por tipo de economia, dentre outras, as quais serão obtidas dos resultados já realizados pela Concessionária e daqueles projetados quando da 3ª Revisão Quinquenal. A projeção da arrecadação considera ainda as premissas de prazo médio de recebimento e nível de inadimplência dos consumidores.

Os custos e despesas de operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são compostos majoritariamente por gastos com Mão de Obra, Energia, Produtos Químicos, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais e Administrativas. A projeção dos custos e despesas serão feitas a partir das informações já realizadas pela Concessionária e daqueles projetados quando da 3ª Revisão Quinquenal.

A análise dos investimentos efetuados também seguirá através dos resultados já realizados pela Concessionária, através dos quais atingem-se as metas e objetivos contratuais estabelecidos, com a devida reprogramação dos fluxos de investimentos futuros, alinhada as atuais necessidades dos municípios e ao plano de investimentos da Concessionária atualmente.

Todo esse conjunto de receitas, custos e despesas e investimentos implica consequentemente no cálculo dos impostos sobre faturamento e imposto de renda e contribuição social, em acordo com a legislação e com as normas contábeis vigentes.

5 Análise e Avaliação do Contrato de Concessão e do Equilíbrio Econômico-Financeiro, com Base na Proposta Comercial de Licitação da Concessão.



Os contratos de concessão celebrados pela Administração Pública são contratos administrativos caracterizados pela supremacia dos poderes que a Administração Pública possui sobre a outra parte. Para aquela, é permitido não apenas fixar as condições e o conteúdo da contratação, como também, posteriormente, alterar ou rescindir unilateralmente esses contratos.

De uma forma geral, as disposições legais que reconhecem poderes unilaterais à Administração Pública, lhe garantindo direção e controle sobre a execução do serviço, contemplam o interesse público. Por outro lado, o direito do concessionário à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro favorece o interesse privado.

O Poder Concedente, ao homologar uma licitação e assinar o contrato de concessão, considera formalmente as premissas e os valores da proposta adequados e aceitáveis. Além disso, as propostas dos licitantes vencedores das concorrências contêm as premissas consideradas viáveis por eles para assumirem os riscos dos empreendimentos, garantindo para si o retorno compatível com o investimento. Com isso, é formada a equação econômico-financeira contratual, que inclui encargos, obrigações, benefícios, condições contábeis, financeiras, etc., contidas na proposta vencedora da licitação e estabelecidas quando da celebração do contrato de concessão. A equação econômico-financeira é caracterizada ainda por uma expectativa de retorno do investimento.

É pressuposto de todo contrato administrativo a manutenção do inicial equilíbrio econômico-financeiro ao longo de sua vigência. Nestes contratos, o equilíbrio econômico-financeiro originário é aferido a partir dos termos da proposta comercial da licitante vencedora, consubstanciando-se na relação entre os encargos e a remuneração do contrato.

O equilíbrio econômico-financeiro do contrato nada mais é do que a proporcionalidade que deve existir entre os encargos e obrigações assumidos pelo contratado particular e a remuneração ofertada ao mesmo pelo Poder Público para o desempenho desses compromissos e responsabilidades, proporcionalidade esta que tem que ser mantida ao longo de toda a execução contratual.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato pressupõe que a concessão deverá oferecer um fluxo de retornos suficiente para remunerar o fluxo de investimentos aplicados no negócio e conter uma margem que proporcione uma rentabilidade atrativa ao concessionário.

A partir do momento em que a relação entre os encargos e a remuneração da Concessionária é alterada, qualquer que seja sua causa (desde que, claro, excluídas aquelas que são caracterizadas como sendo risco de Empresa), se por comportamento administrativo ou não, os encargos supervenientes impostos à Concessionária passam a constituir imposição extracontratual, pois não foram assumidos quando da celebração do contrato de concessão. E neste caso, com o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o Poder Concedente deverá, em contrapartida, recompor econômica e financeiramente o equilíbrio do contrato.

A figura da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ocorrer de forma harmoniosa entre as partes, evitando o litígio, pois, às vezes, há uma comum constatação por parte do Poder Concedente e da Concessionária de alterações necessárias. Por exemplo, caso se verifique no decorrer da concessão que os investimentos definidos no início da operação não são suficientes para garantir o nível de qualidade requerido, o contrato é renegociado para incluir novas obras. É o caso, por exemplo, de antecipações de obras por motivo de segurança ou de postergação de investimentos em obras menos prioritárias. Litigiosa ou não, a recomposição do equilíbrio deveria obedecer sempre o mesmo critério.

O equilíbrio econômico-financeiro de um contrato de concessão está relacionado à manutenção de sua Taxa Interna de Retorno (TIR) ao longo da concessão. A TIR representa a rentabilidade média anual dos investimentos realizados, correspondendo à taxa de desconto que torna o valor presente do fluxo de caixa futuro do projeto igual a zero (por definição). A TIR tem a vantagem de ser calculada apenas com os valores do fluxo de caixa líquido, sem depender de variáveis externas, o que a torna o principal parâmetro a ser observado quando das alterações contratuais, a fim de preservar o equilíbrio econômico-



financeiro das condições inicialmente pactuadas, garantindo a rentabilidade inicialmente prevista.

Corroborando com essa afirmação, o Tribunal de Contas da União (TCU) já se manifestou favoravelmente sobre o uso da TIR como forma de se manter em equilíbrio econômico-financeiro os contratos de concessão. Igualmente, as agências reguladoras vêm aceitando o mesmo conceito para as revisões de contratos, inclusive a AGENERSA possui de longa data este entendimento, já considerado e consagrado seu uso.

5.1 Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos

Está adotada na Lei nº 8.987/95 a política legislativa consistente em atribuir o risco comercial, técnico e econômico ao empresário e o risco político, social e inflacionário, ou seja, o risco extraordinário, inevitável e imprevisível ao Poder Público. Ocorrendo a última das situações, está o Poder Público obrigado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Entende-se por equilíbrio econômico-financeiro do contrato a “relação que as partes estabelecem inicialmente no ajuste, entre os encargos do contratante e a retribuição da Administração, para a justa remuneração do seu objetivo”.

Nos parágrafos 3º e 4º do art. 9º da Lei nº 8.987/95, é aplicada a teoria da imprevisão, impondo a preservação, durante todo o período do contrato, da equação contratual econômica e financeira inicialmente fixada na proposta apresentada pelo licitante vencedor, prevendo a recuperação dos impactos causados pelas majorações legais dos encargos tributários das concessionárias, bem como toda e qualquer alteração unilateral do contrato pelo Poder Concedente.

No art. 10, o legislador da lei das Concessões sintetizou o exato sentido do princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, adstrito à manutenção das



condições estabelecidas no mesmo. É, portanto, no contrato que são definidos os parâmetros para a aferição de eventual quebra desse equilíbrio, gerador da obrigação do Poder Concedente de restaurá-lo. Não obstante, mesmo na ausência de expressa disposição contratual disciplinadora de fórmulas aplicáveis, deve ser considerada impositiva a recomposição da equação econômico-financeira inicialmente ajustada pelas partes no contrato, bastando para tal que o concessionário demonstre contabilmente o impacto sofrido em decorrência de algum fato exógeno, por exemplo, aumento de carga tributária.

Durante o período de execução de um contrato de concessão podem ocorrer vários fatores que afetam o equilíbrio da equação econômico-financeira contratual, principalmente por se tratar de contratos de longo prazo (este, por exemplo, no caso em análise), sujeitos a incertezas de diversas naturezas, quais sejam:

- Impactos nas receitas: decorrem de alterações nas premissas e pressupostos adotados na proposta financeira, seja por força de modificações unilaterais impostas pelo Poder Concedente, seja em decorrência de eventos excepcionais ou de outras questões inter-relacionadas, como mudanças no cronograma de investimentos, que acabam por alterar ou impactar as receitas. Como exemplo de eventos dessa natureza, pode-se citar: atraso na aplicação de reajuste contratual, fórmulas de reajustes que não exprimem exatamente a variação de custos, impactando tanto na receita como nas despesas, etc.;
- Impactos decorrentes de alterações na tributação originalmente prevista: decorrem diretamente das alterações verificadas na carga tributária que orientou a elaboração da proposta financeira da Concessionária, como a criação ou extinção de tributos, a majoração ou a redução de suas alíquotas e bases de cálculo. Como exemplo de eventos dessa natureza, se pode citar: majoração da alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e do Programa de Integração Social (PIS), inclusão, entre outros;
- Inclusão, exclusão e modificação no cronograma dos investimentos originalmente previsto: decorrem de alterações verificadas no cronograma de investimentos



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

previsto inicialmente em razão da postergação, antecipação, inclusão e/ou exclusão de novas obras e investimentos com consequente reflexo no cálculo dos impostos e nos saldos de caixa do projeto; e

- Aumento ou redução de despesas operacionais por força de modificações impostas pelo Poder Concedente.

Em linha com o exposto acima, a metodologia empregada neste relatório para Quarta Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão da Concessionária Águas de Juturnaíba segue a metodologia consagrada para o cálculo de desequilíbrio de contratos de concessões em operações semelhantes no Brasil, que envolve o cálculo dos efeitos dos eventos em conjunto, de modo a determinar um montante que, em moeda da data-base, reequilibra o contrato, isto é, garante a manutenção da Taxa Interna de Retorno (TIR) prevista, e conforme já mencionado segue rigorosamente as bases e premissas utilizadas nas 1ª, 2ª e 3ª Revisões Quinquenais do Contrato.

6 Recomposição do Equilíbrio Econômico-financeiro

O principal elemento para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão está relacionado ao restabelecimento da TIR de projeto pactuada na Proposta Comercial.

As formas convencionais de se recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão poderão ser através:

- Do reajuste tarifário;
- Da extensão do prazo da concessão;
- Da revisão da outorga;
- Da redução dos investimentos;
- O emprego de verbas indenizatórias pelo Poder Concedente; e
- Alteração na taxa interna de retorno do empreendimento.



Em todas essas formas, busca-se manter a relação entre os encargos da concessão e a remuneração obtida inicialmente estabelecida entre a Concessionária e o Poder Concedente.

6.1 Realinhamento Tarifário

O realinhamento tarifário é a forma mais utilizada para reequilibrar contratos de concessão. Porém, pelo princípio da modicidade tarifária, recomenda-se combiná-la simultaneamente com outras formas, para minimizar o impacto de uma tarifação muito alta, caso seja necessário para equilibrar os contratos.

6.2 Extensão do Prazo Concessório

Essa alternativa é muitas vezes usada para não modificar as premissas originais da concessão e não onerar os usuários dos serviços das concessões por meio de reajustes das tarifas que resultariam em impactos nos fluxos de caixa projetados.

6.3 Revisão da Outorga

A revisão do valor da outorga, ou mesmo a extinção de seu pagamento por parte da Concessionária, é uma opção a ser considerada como alternativa à prática do princípio da modicidade tarifária, implicando na necessidade de reajustes tarifários menores ao usuário, porém, este caso específico não mais se aplica, pois não há mais outorgas a serem pagas.

6.4 Redução dos Investimentos

A recomposição do equilíbrio pode ser feita pela redução ou postergação dos investimentos previstos, sendo o Poder Concedente responsável por alguns investimentos, desonerando a Concessionária, e, conseqüentemente, reduzindo os reajustes sobre o usuário.

6.5 Emprego de Verbas Indenizatórias pelo Poder Concedente



Esta alternativa para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão equivale ao pagamento de uma indenização por parte do Poder Concedente. Essa indenização deve ser calculada de forma a compensar todo o desequilíbrio econômico-financeiro calculado, no caso em que nenhuma outra alternativa seja possível ou acordada para a recomposição do equilíbrio original do contrato.

Cabe destacar que para a recomposição inicial do equilíbrio do contrato poder-se-ão utilizar mais de uma das alternativas indicadas, simultaneamente, cuja combinação possibilitará a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

É importante ressaltar que as modalidades acima apresentadas para o reequilíbrio do contrato (retirada de outorgas, aumento de prazo de concessão e revisão tarifária) são praxes comumente utilizadas pelas Agências Reguladoras para reequilíbrio de contratos de concessões. A título de exemplo, a própria ASEP-RJ no passado retirou todas as outorgas da Prolagos e parte delas da Águas de Juturnaíba para restabelecer seus respectivos reequilíbrios contratuais. A prorrogação de contrato de concessão tem sido bastante utilizada pela Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo para o reequilíbrio das concessões rodoviárias e pela própria AGENERSA.

7 Metodologia de Cálculo

Em consonância com a metodologia empregada na 1ª, 2ª e 3ª revisões quinquenais, o processo de constatação da existência ou não de desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão é feita através do método do fluxo de caixa descontando comparando as TIR's dos fluxos de caixa dos três diferentes cenários que se configuram ao longo do período de concessão. Os cenários e o processo estão descritos abaixo.

Cenário Equilibrado: Presente no Anexo I da Deliberação 2.616 da AGENERSA, o Cenário Equilibrado é fluxo de caixa aprovado pela Terceira Revisão Quinquenal, que configura uma situação de equilíbrio econômico-financeiro para a qual deseja-se retornar após o atual processo de reequilíbrio do Contrato de Concessão. A TIR de 13,02%a.a. do

cenário equilibrado é que servirá de parâmetro para a comparação com a TIR dos demais cenários.

Cenário Desequilibrado: Este cenário é construído a partir do Cenário Equilibrado com a substituição dos valores de entradas e saídas de caixa projetados pelos valores realizados até o último exercício encerrado e com a incorporação dos eventos causadores de desequilíbrio, evidenciando a situação atual do Contrato de Concessão. A TIR resultante desse novo fluxo de caixa, que constitui o Cenário Desequilibrado, é comparada com a TIR do Cenário Equilibrado, caso a TIR do Cenário Desequilibrado seja inferior a TIR do Cenário Equilibrado, então é caracterizada situação de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Cenário Reequilibrado: Construído a partir do Cenário Desequilibrado com a incorporação das medidas restauradoras de equilíbrio econômico-financeiro, o Cenário Reequilibrado é o objetivo almejado após o processo de reequilíbrio. A TIR resultante desse novo fluxo de caixa, é comparada com a TIR do Cenário Equilibrado, caso a TIR do Cenário Reequilibrado seja igual a TIR do Cenário Equilibrado, então é caracterizada novamente uma situação de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

7.1 Considerações Gerais sobre a Metodologia

O modelo de análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, leva em consideração os seguintes pontos:

Taxa Interna de Retorno (TIR)

A taxa interna de retorno (TIR) é definida como sendo a taxa de desconto que torna o valor presente líquido de um projeto igual a zero, ou a taxa que iguala o valor presente dos retornos esperados futuros com o valor presente dos custos esperados futuros. A fórmula matemática para determinação da TIR do projeto é:

$$VPL = 0 = \sum_{t=0}^N \frac{FC_t}{(1+TIR)^t}$$



Na qual:

- VPL: é o valor presente líquido do projeto que é igualado a zero;
- t: é um período de tempo medido em dias, meses, anos, etc.;
- FC_t : é o fluxo de caixa líquido na data t;
- N: é o número total de períodos de tempo utilizado na análise do investimento;
- TIR: é a taxa interna de retorno do projeto.

Valor Presente Líquido (VPL)

Denomina-se Valor Presente Líquido (VPL) do fluxo de caixa de um projeto de investimento a soma algébrica de todos os recebimentos e pagamentos descontados com base em uma taxa de desconto. Sendo “i” a taxa de desconto, “n” a vida útil do investimento, e FC_j o valor do fluxo de caixa do instante “j”, tem-se:

$$VPL = \frac{FC_0}{(1+i)^0} + \frac{FC_1}{(1+i)^1} + \frac{FC_2}{(1+i)^2} + \dots + \frac{FC_n}{(1+i)^n}$$

O VPL_{ano0} do fluxo de caixa sem financiamento do estudo básico, descontado pela TIR anual é igual a zero. No entanto, cada evento causador de desequilíbrio econômico-financeiro provoca um efeito no fluxo de caixa da Concessionária, de forma que o fluxo de caixa de todos os eventos identificados torna o VPL diferente de zero.

Moeda

Geralmente, em cada Contrato de Concessão, os valores de Proposta Comercial são expressos em reais (R\$) referentes a uma determinada data-base.

Assim, entende-se que a avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em análise deve ser realizada comparando-se as previsões firmadas entre as



partes no Contrato de Concessão (e em seus Termos Aditivos) com os efeitos dos eventos extraordinários ocorridos no período sobre estas previsões.

Ou seja, a análise dos eventos ocorridos no período que se qualifiquem para revisão do equilíbrio econômico-financeiro deve ser considerada tomando-se por base os parâmetros de custos e de investimentos previstos originalmente.

Assim sendo, a data-base do presente estudo é Agosto/1996, a mesma da Proposta Comercial Original vencedora do certame, de tal forma que os valores históricos realizados nos resultados da Concessionária foram deflacionados por seus respectivos deflatores calculado com base na fórmula paramétrica contratual e apresentados no Anexo I deste trabalho.

7.2 Revisão da Taxa Interna de Retorno do Empreendimento

Em cumprimento ao art. 2º da Deliberação AGENERSA 2.626 de 13 de agosto de 2015, a Concessionária procedeu a revisão do Custo de Capital Próprio (Re), tomando por base o cenário macroeconômico vigente, para que o mesmo seja utilizado como referência de TIR e como parâmetro de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Nos cumpre destacar que, como é de conhecimento da AGENERSA, a TIR original do contrato era de 20,06% ao ano, quando da Proposta Comercial Original. Através de um estudo elaborado pela FGV à época da segunda revisão quinquenal, confrontando o cenário macroeconômico da época da proposta (Agosto/1996) com o ano de 2009, a Fundação sugeriu a redução da mesma TIR para 13,02%, o que foi aprovado pela Deliberação 585.

Neste mesmo sentido, a Deliberação AGENERSA 2.616 pactuou a mesma TIR de 13,02%a.a. em acordo com os estudos apresentados pela FGV quando da Terceira Revisão Quinquenal.



A Concessionária propõe o recálculo do Custo de Capital Próprio (Re) utilizando a mesma fórmula e metodologia adotada nas revisões quinquenais anteriores, de tal forma que, a revisão da TIR de referência para esta quarta revisão quinquenal foi executada com o objetivo de calcular uma taxa de desconto para a realidade do cenário macroeconômico de 2018, através do cálculo do WACC desalavancado (Re) como referência do custo do capital próprio, utilizando o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*). Ademais, o Custo de Capital Próprio (Re) apresentado é descontado da inflação, uma vez que os fluxos de caixa do estudo estão em valores reais, ou seja, sem efeito da inflação. A fórmula do Custo de Capital Próprio (Re) está reproduzida abaixo:

$$Re = Rfr + \beta(Rm - Rfr) + \Sigma r$$

Onde:

Re = custo do capital próprio;

Rfr = taxa livre de risco;

Rm = o retorno esperado para a Carteira de Mercado;

B = a sensibilidade que a ação tem em relação ao mercado de ações;

Σr = Rsetor, sendo:

Rsetor = prêmio pelo risco do Setor

Resultado:



Metodologia de Cálculo do Custo de Capital Próprio (CAPM)	
Taxa livre de risco (rf) - Taxa Selic	7,66%
Prêmio de mercado (IBOV)	14,27%
Beta (β)	1,03
Prêmio de Risco Setorial (SP)	4,00%
(a) Custo do capital próprio nominal (CAPM) - R\$	18,48%
Taxa de Inflação (Brasileira)	3,97%
Custo do Capital Próprio Real (CAPM) - R\$	13,96%

Premissas assumidas:

Taxa Livre de Risco

Esta representa o retorno requerido pelo investidor para títulos com risco zero. Foi utilizada a projeção média do Banco Central do Brasil para a taxa SELIC para os próximos cinco anos, de 15 de Junho de 2018. Fonte: Banco Central do Brasil.

Beta (β)

Foi considerado o beta atual disponibilizado através do *site* do Damodaran para o setor *Water Utility* em mercados emergentes, consultado em 15 de Junho de 2018. Fonte: <http://pages.stern.nyu.edu/~adamodar/>.

Retorno de Mercado

Foi considerado o retorno médio do índice Ibovespa dos últimos doze meses (15 de Junho de 2018 vs. 15 de junho de 2018). Fonte: BMF&Bovespa.

Risco do Setor

Em linha com o que fora previsto pela FGV quando das revisões anteriores, tendo em vista que ainda existem indefinições quanto ao marco regulatório do setor, como, por exemplo, a titularidade dos serviços em áreas metropolitanas, e o fato das prefeituras poderem exigir contrapartidas na renovação de concessões, considerou-se um percentual de 4% como risco do setor.

Inflação

Foi considerada a projeção média do Banco Central do Brasil para o índice IPCA nos próximos cinco anos, de 15 de Junho de 2018.

O resultado encontrado pela aplicação do modelo é de uma TIR atual de 13,96%a.a., demonstrando então certa piora no cenário macroeconômico do país que tem total relação com a crise econômica, política e social que vive o país no últimos anos.

De toda forma, mesmo tendo como resultado de que a TIR a ser utilizada nesta Quarta Revisão Quinquenal devesse ser de 13,96%a.a., neste estudo de forma conservadora optamos pela manutenção da TIR pactuada quando da Terceira Revisão Quinquenal de 13,02% ao ano. Outro fator que corrobora a manutenção da TIR de 13,02% a.a., é o fato de que esta TIR é utilizada como parâmetro de avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das áreas urbanas de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo operada pela Concessionária PROLAGOS S/A, conforme previsto na Cláusula Primeira – Da Metodologia da Revisão Quinquenal do Termo Aditivo nº 3 ao referido Contrato de Concessão.

7.3 Formato de Apresentação do Fluxo de Caixa Adotado

Adotou-se como padrão o fluxo de caixa da Deliberação AGENERSA nº 2.616, de 13 de agosto de 2015, que aprovou a Terceira Revisão Quinquenal Tarifária, como modelo de informação para os dados de caixa, cuja estrutura do modelo é a que segue:



Especificação
Entradas de Caixa
Receita da Tarifa (com inadimplência)
Outras Receitas
Receitas Financeiras
Fluxo de Entradas
Saídas de Caixa
Custos Operacionais
Pagamento pela Outorga
Seguros / Garantias
Investimentos Concessionária
Tributos da Receita
Impostos sobre Lucros
Fluxo de Saídas
Fluxo de Caixa líquido (1 - 2)

Como o próprio nome indica os valores apresentados nos fluxos de caixa representam as entradas e saídas de caixa ocorridas no ano e refletem as movimentações ocorridas durante os períodos.

Para a elaboração das análises, cenários e consequente cálculo do desequilíbrio econômico-financeiro, utilizaram-se valores de entradas e saídas de caixa referentes ao quinquênio em análise, provenientes das demonstrações financeiras auditadas e dos relatórios gerenciais da Concessionária.

Entretanto, é importante notar que os dados contábeis são registrados obedecendo o regime de competência contábil, assim sendo não refletem exatamente os valores de movimentação de caixa efetivamente ocorridos ao longo do exercício. Através dos valores contábeis pode-se apurar aproximações dos valores de caixa desde que se determinem certas premissas e parâmetros básicos de tributação, créditos e débitos fiscais e prazos médios de negociação.



8 Elaboração dos cenários

8.1 Cenário Equilibrado

O cenário equilibrado considerado para fins do presente estudo é o fluxo de caixa reequilibrado pactuado entre as partes quando da Terceira Revisão Quinquenal presente no Anexo I da Deliberação 2.616 da AGENERSA, cuja a TIR é de 13,02% ao ano, mantida conforme o cálculo de revisão do (Re) e definição pela manutenção da TIR pactuada na Terceira Revisão Quinquenal. A TIR do cenário equilibrado servirá de parâmetro de equilíbrio econômico-financeiro para a comparação com as TIR's dos demais cenários.



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Cenário Equilibrado

Valores em R\$ mil

Data-base: agosto/1996

Especificação	1998 Ano 1	1999 Ano 2	2000 Ano 3	2001 Ano 4	2002 Ano 5	2003 Ano 6	2004 Ano 7	2005 Ano 8	2006 Ano 9	2007 Ano 10	2008 Ano 11	2009 Ano 12	2010 Ano 13	2011 Ano 14	2012 Ano 15	2013 Ano 16
Total																
1 Entradas de Caixa																
1.1 Receita de Tarifa (com inadimplência)	1.899	3.823	4.562	6.157	7.075	7.075	5.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554	15.051
1.1.1 Efeitos das Diferenças																
1.2 Outras Receitas																
1.3 Receitas Financeiras																
2 Fluxo de Entradas	1.899	3.823	4.562	6.157	7.075	7.075	5.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554	15.051
2 Saídas de Caixa																
2.1 Custos Operacionais	4.303	5.439	4.830	5.247	5.420	5.256	4.407	4.996	5.763	5.739	5.370	7.590	8.006	10.607	8.790	9.780
2.2 Pagamento pela Outorga	908															
2.3 Seguros/Garantias																
2.4 Investimentos Concessionária	2.753	594	145	152	181	273	2.869	4.060	2.957	1.368	2.028	1.597	485	2.298	2.159	2.201
2.5 Tributos da Receita	175	304	1.909	1.064	290	1.125	703	761	843	984	984	963	1.107	1.158	1.285	1.393
2.6 Impostos sobre Lucros																
Fluxo de Saídas	8.140	6.337	6.884	6.463	5.891	6.950	8.502	9.759	9.481	7.950	8.382	10.239	10.418	14.503	12.119	13.957
3 Fluxo de Caixa Líquido	-6.241	-2.514	-2.322	-306	1.184	105	-2.636	-3.604	-2.235	289	-953	-408	593	-1.887	1.434	1.094
4 Taxa Interna de Retorno do Emprego																

Valores em R\$ mil

Data-base: agosto/1996

Especificação	2014 Ano 17	2015 Ano 18	2016 Ano 19	2017 Ano 20	2018 Ano 21	2019 Ano 22	2020 Ano 23	2021 Ano 24	2022 Ano 25	2023 Ano 26	2024 Ano 27	2025 Ano 28	2026 Ano 29	2027 Ano 30	2028 Ano 31	2029 Ano 32	2030 Ano 33
Total																	
1 Entradas de Caixa																	
1.1 Receita de Tarifa (com inadimplência)	19.617	20.834	23.074	24.677	26.392	28.226	30.187	30.942	31.715	32.508	33.371	34.154	35.008	35.883	36.780	37.699	38.642
1.1.1 Efeitos das Diferenças																	
1.2 Outras Receitas	36		402	402	402	402	402	402	402	402	402	402	402	402	402	402	402
1.3 Receitas Financeiras																	
Fluxo de Entradas	19.652	20.834	23.476	25.079	26.794	28.628	30.589	31.344	32.117	32.908	33.321	34.154	35.008	35.883	36.780	37.699	38.642
2 Saídas de Caixa																	
2.1 Custos Operacionais	5.997	6.966	7.387	7.524	7.664	7.807	7.952	8.100	8.250	8.404	8.560	8.719	8.882	9.047	9.215	9.386	9.561
2.2 Pagamento pela Outorga																	
2.3 Seguros/Garantias																	
2.4 Investimentos Concessionária	3.696	8.598	4.314	3.932	1.233	2.150	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
2.5 Tributos da Receita	1.142	1.213	1.343	1.436	1.536	1.643	1.757	1.801	1.846	1.892	1.939	1.988	2.037	2.088	2.141	2.194	2.249
2.6 Impostos sobre Lucros	3.590	3.813	4.223	4.516	4.830	5.165	5.524	5.662	5.804	5.949	6.098	6.250	6.406	6.567	6.731	6.899	7.071
Fluxo de Saídas	14.425	20.589	17.266	17.408	15.262	16.765	17.283	17.613	17.950	18.295	18.647	19.007	19.375	19.752	20.136	20.529	20.931
3 Fluxo de Caixa Líquido	5.227	344	6.210	7.671	11.532	11.863	13.306	13.731	14.167	14.613	14.674	15.146	15.632	16.131	16.644	17.170	17.710



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Cenário Equilibrado

Valores em R\$ mil

Data-base: agosto/1996

Especificação	2031 Ano 34	2032 Ano 35	2033 Ano 36	2034 Ano 37	2035 Ano 38	2036 Ano 39	2037 Ano 40	2038 Ano 41	2039 Ano 42	2040 Ano 43	2041 Ano 44	2042 Ano 45	2043 Ano 46	2044 Ano 47	2045 Ano 48	2046 Ano 49	2047 Ano 50
1 Entradas de Caixa																	
1.1 Receita de Tarifa (com inadimplência)	39.608	40.598	41.613	42.653	43.720	44.813	45.933	47.081	48.258	49.465	50.701	51.969	53.268	54.600	55.965	57.364	58.798
1.1.1 Efeitos das Deliberações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3 Recaudas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Entradas	39.608	40.598	41.613	42.653	43.720	44.813	45.933	47.081	48.258	49.465	50.701	51.969	53.268	54.600	55.965	57.364	58.798
2 Saídas de Caixa																	
2.1 Custos Operacionais	9.739	9.920	10.104	10.292	10.484	10.679	10.878	11.080	11.286	11.496	11.710	11.927	12.149	12.375	12.605	12.840	13.079
2.2 Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3 Seguros/Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4 Investimentos Concessionária	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
2.5 Tributos da Receita	2.305	2.363	2.422	2.482	2.544	2.608	2.673	2.740	2.809	2.879	2.951	3.025	3.100	3.178	3.257	3.339	3.422
2.6 Impostos sobre Lucros	7.248	7.429	7.615	7.806	8.001	8.201	8.406	8.616	8.831	9.052	9.278	9.510	9.748	9.992	10.242	10.498	10.760
Fluxo de Saídas	21.342	21.762	22.192	22.630	23.079	23.538	24.007	24.486	24.976	25.477	25.989	26.512	27.048	27.595	28.154	28.726	29.311
Fluxo de Caixa Líquido	18.266	18.836	19.421	20.023	20.641	21.275	21.926	22.595	23.283	23.988	24.713	25.457	26.221	27.005	27.811	28.638	29.487



8.2 Cenário Desequilibrado

O Cenário Desequilibrado foi construído a partir do Cenário Equilibrado com tratamentos diferentes para cada período do fluxo de caixa. No período realizado de 1998 a 2017, os valores de entradas e saídas de caixa projetados foram substituídos pelos valores realizados e no período projetado de 2018 até o fim da concessão, os valores projetados foram mantidos conforme o Cenário Equilibrado, exceto os investimentos.

No período realizado do Cenário Desequilibrado, manteve-se os mesmos valores do Cenário Equilibrado para os anos de 1998 a 2013, uma vez que esse período já foi atualizado com os valores realizados na primeira, segunda e terceira revisões quinquenais. Portanto, limitou-se a substituição aos valores dos projetados pelo realizados anos de 2014 a 2017. Os valores realizados foram extraídos das demonstrações financeiras auditadas e dos relatórios gerenciais da Concessionária dos anos de 2014 a 2017, todos os relatórios estão no Anexo II, III e VII deste estudo. Ademais, os valores realizados de 2014 a 2017 foram convertidos para a data-base Agosto/1996, permitindo a comparação entre os valores de momentos distintos no tempo. O cálculo do deflator está detalhado no Anexo I.

No período projetado de 2018 até o fim da concessão do Cenário Desequilibrado, os valores projetados de Arrecadação, Custos e Despesas Operacionais e Tributos seguiram as mesmas premissas da Terceira Revisão Quinquenal. Apenas os valores de investimentos projetados foram atualizados de acordo com as novas demandas e expectativas dos municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim. A seguir estão listadas as principais premissas da projeção:

- Receita de Tarifa: a projeção de receita está de acordo com a Terceira Revisão Quinquenal, crescendo anualmente a taxa de 6,9485%a.a. em 2019 e 2020, em função do crescimento vegetativo e das duas últimas parcelas do realinhamento tarifário de 4,34% que serão aplicados nesse período. A partir de 2021 a receita cresce anualmente a taxa do crescimento vegetativo de 2,5% ao ano.



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

- Desconsideração dos valores a serem recebidos do FECAM contemplados anteriormente a título de Contrapartida pela antecipação dos investimentos em esgotamento sanitário no distrito de Praia Seca, porém, com a manutenção dos referidos investimentos, mantendo-os contemplados no Plano de Investimentos da Concessionária, em acordo com o art. 1º da Deliberação AGENERSA 3.397 de 29 de Maio de 2018, que diz: “Considerar que, diante da grave crise econômica que assola o Brasil nos últimos anos e afeta diretamente as finanças do Estado do Rio de Janeiro e de seus diversos municípios, dentre eles o Município de Araruama, bem como diante da impossibilidade de outorga de subsídios por parte do Estado, em razão das restrições impostas pela Lei Complementar Federal nº 159/2017 e pela Lei Estadual 7.629/2017, deve ser afastada a obrigatoriedade de ressarcimento dos investimentos realizados pela Concessionária Águas de Juturnaíba, para obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Praia Seca, Araruama/RJ, com recursos do FECAM e do Município de Araruama, forma prevista no §3º, da Cláusula Terceira, do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão;”
- Projeção dos Custos Operacionais – a projeção dos custos estão de acordo com a projeção da Terceira Revisão Quinquenal, crescendo a taxa constante de 1,86% a.a. até o final da concessão.
- Investimentos – os custos dos investimentos foram revisados de acordo com as novas demandas dos municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim, de forma que o valor total dos investimentos foi mantido em R\$107.444.000, na moeda de Agosto/1996, conforme a Terceira Revisão Quinquenal. O plano de investimentos da Concessionária a partir de 2018 está apresentado adiante.
- PIS/COFINS – Para o cálculo destes tributos, foi utilizado os mesmos critérios adotados no fluxo final equilibrado da Terceira Revisão Quinquenal.



- IRPJ/CSLL – Para o cálculo destes tributos, foi utilizado os mesmos critérios adotados no fluxo final equilibrado da Terceira Revisão Quinquenal.

Eventos Geradores de Desequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão

No presente item, levantaram-se os eventos causadores de desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão da Concessionária, frente ao estabelecido na Proposta Comercial, com o consequente aumento ou redução da TIR do Contrato de Concessão. Para o caso da Águas de Juturnaíba, os seguintes eventos causadores de desequilíbrio foram identificados:

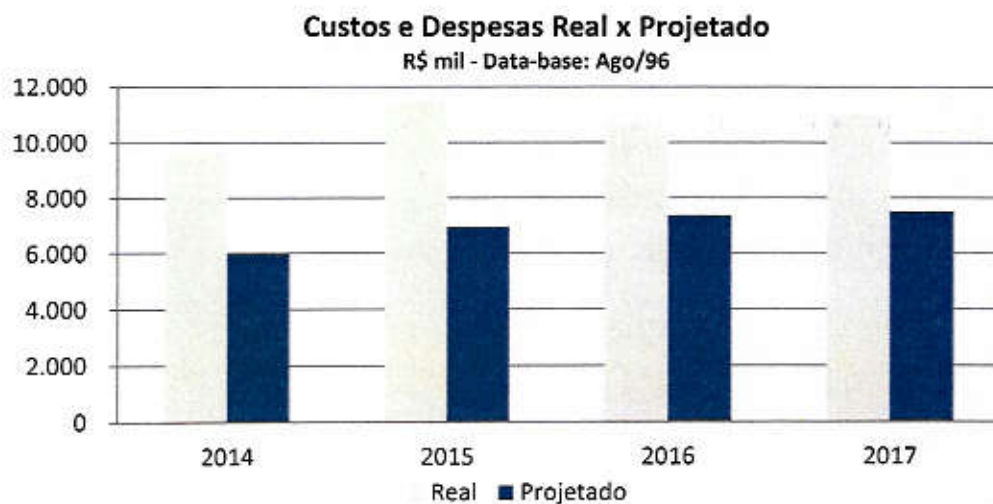
Evento 1 – Receitas Realizadas Inferiores às Previstas

Como pode ser verificado no gráfico abaixo, a arrecadação da Concessionária no período de 2014 a 2017 permaneceu muito aquém daquela que fora inicialmente projetada à época da Proposta Comercial. Essa arrecadação menor deve-se à estimativa de demanda elevada feita inicialmente.



Evento 2 – Custos Realizados Superiores aos Previstos

Os custos e despesas operacionais realizados no intervalo de 2014 a 2017 ficaram muito acima dos custos e despesas projetados, impactando negativamente a TIR. O gráfico abaixo mostra a evolução dos custos e despesas realizados e projetados no período.



Evento 3 – Investimentos Realizados Inferiores aos Previstos

Em contrapartida, os investimentos realizados no período de 2014 a 2017 foram inferiores aos projetados, gerando um impacto positivo na TIR do projeto. O gráfico abaixo mostra a evolução dos investimentos realizados e projetados no período.



Evento 4 – Tributos Realizados Inferiores aos Previstos

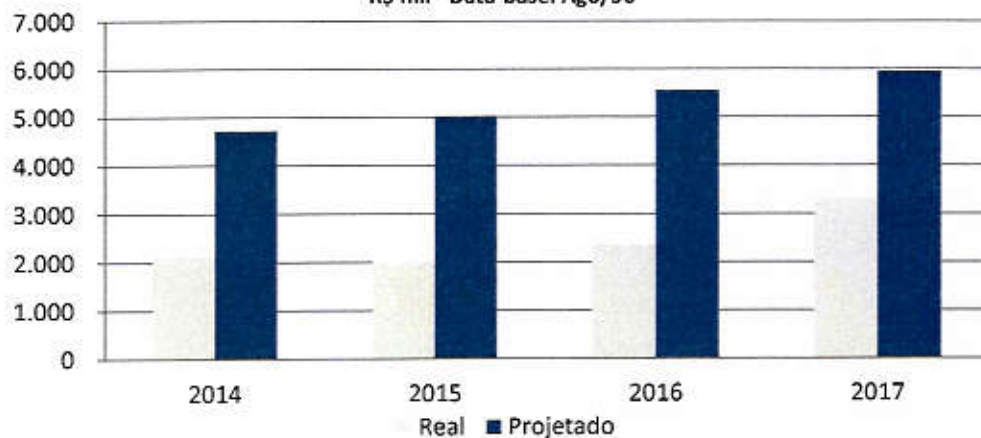
Assim como os investimentos, os tributos realizados no período de 2014 a 2017 foram inferiores aos projetados por conta da receita inferior ao planejado, desta forma gerando um impacto positivo na TIR do projeto. O gráfico abaixo mostra a evolução dos tributos realizados e projetados no período.



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Tributos Real x Projetado

R\$ mil - Data-base: Ago/96



Ressalta-se a significativa diferença entre os valores projetados e os realizados, como pode ser observado no quadro abaixo:

Especificação	Projetado	Real	Diferença	%
Entradas de Caixa				
Receita de Tarifa (com inadimplência)	88.201	68.752	-19.449	-22,1%
Efeitos das Deliberações	0	0	0	0,0%
Outras Receitas	840	0	-840	-100,0%
Receitas Financeiras	0	0	0	0,0%
Fluxo de Entradas	89.041	68.752	-20.289	-22,8%
Saídas de Caixa				
Custos Operacionais	27.874	43.002	15.128	54,3%
Pagamento pela Outorga	0	0	0	0,0%
Seguros/Garantias	0	0	0	0,0%
Investimentos Concessionária	20.541	10.599	-9.941	-48,4%
Tributos da Receita	5.133	5.076	-57	-1,1%
Impostos sobre Lucros	16.141	4.804	-11.336	-70,2%
Fluxo de Saídas	69.689	63.482	-6.207	-8,9%



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Fluxo de Caixa Líquido	19.352	5.271	-14.082	-73%
-------------------------------	--------	-------	---------	------

Como observado, as expectativas à época da apresentação da proposta comercial da Concessionária, bem como as do fluxo de caixa da Terceira Revisão Quinquenal, que representa o Cenário Equilibrado, não se confirmaram nos anos subsequentes, principalmente no tocante ao faturamento/arrecadação da Concessionária, que apresentou uma queda relevante sobre o valor originalmente previsto.

A seguir está apresentado o Plano de Investimentos da Concessionária e o fluxo de caixa desequilibrado, cuja TIR resultante é de 11,93% a.a., menor do que a TIR equilibrada de 13,02% a.a., sendo então necessária a aplicação de medidas para a retomada do equilíbrio econômico-financeiro do contrato como será visto na sequência.



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Plano de Investimentos da Concessionária (data-base: Agosto/1996)

Investimentos	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30	Ano 31	Ano 32	Ano 33	Ano 34	Ano 35	
Investimentos em Água																
Adutora Araruama - Saguarema (Implantação da Adutora DN 700)	3.650.183	0	0	1.289.119	2.401.064	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adutora Araruama - Saguarema (Implantação de 19.035,9m de Adutora)	6.693.564	930.845	3.457.623	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adutora Araruama - Saguarema (Reservatório de Água Tratada de 3.000m³)	452.169	0	0	12.373	424.794	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adutora Araruama - Saguarema (14Km de Redes de Distribuição)	2.694.191	43.657	512.633	512.633	512.633	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adutora Araruama - Saguarema (Implantação de 18.975 Ligações de Água)	1.811.597	55.311	439.071	439.071	439.071	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adutora Araruama - Saguarema (Projeto de Controle e Retenção de Pontas)	2.251.797	409.912	460.471	460.471	460.471	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adutora Araruama - Saguarema (Projeto de Controle e Retenção de Pontas)	3.928.398	417.760	417.760	337.745	337.745	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995
Total Água	20.867.085	1.857.462	4.135.064	3.011.413	4.575.779	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995
Investimentos em Esgoto																
Adaptação da ETE Itaim	1.307.931	20.154	624.889	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P. de Ipitanguas - Golf Club - Saguarema	327.068	0	327.068	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A Requalificação ETE Bocaina	1.794.215	22.952	533.579	621.342	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reforma ETE Ponta dos Leites	1.199.330	261.672	937.658	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhoria Wetland Caju	1.093.045	26.167	1.066.878	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SES Calada Nova / Morro de São Carlos	163.333	0	0	0	0	163.333	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SES Fazenda Brasil	377.991	0	0	218.060	159.931	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SES Povo da Boça e Barrera (Toca S E 6)	37.655	0	0	37.655	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SES Praia do Escursinista (Baía das Moças)	70.913	0	0	70.913	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SES Praia, Candeia, Retiro e ETE Invercopia	227.655	227.655	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SES Baía Nova Horizonte e ETE	564.912	564.912	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SES Baía Nova Horizonte Parte II	298.995	0	0	298.995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Praia Seca - Araruama	1.175.076	387.538	487.538	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Romãpolis - Silva Jardim	387.959	0	387.959	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Esgoto	8.839.209	1.740.950	3.940.401	1.686.098	1.137.895	163.333	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros																
Automação/Telemetria E Telemetria De Unidades	249.005	213.428	35.572	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reinvestimentos Em Ativos Especiais	40.777.565	400.000	640.000	640.000	640.000	640.000	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694
Total Outros	41.026.570	613.428	675.572	640.000	640.000	640.000	1.512.694	1,512.694	1,512.694	1,512.694	1,512.694	1,512.694	1,512.694	1,512.694	1,512.694	1,512.694
Total dos Investimentos	70.723.654	4.211.840	8.750.937	7.613.646	6.355.310	1.758.025	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Plano de Investimentos da Concessionária (data-base: Agosto/1996)

	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	
	Ano 36	Ano 37	Ano 38	Ano 39	Ano 40	Ano 41	Ano 42	Ano 43	Ano 44	Ano 45	Ano 46	Ano 47	Ano 48	Ano 49	Ano 50	
Investimentos																
Investimentos em Água																
Adutora Araruama - Saparema (Implantação da Adutora DN 700)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Adutora Araruama - Saparema (Implantação de 19.035,0m de Adutora)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Adutora Araruama - Saparema (Reservatórios de Água Tratada de 3.000m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Adutora Araruama - Saparema (145Km de Redes de Distribuição)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Adutora Araruama - Saparema (Implantação de 18.975 Ligações de Água)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Adutora Araruama - Saparema (Projeto de Concurso e Instalação de Pontões)	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	
Programa de Controle e Redução de Perdas	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	79.995	
Total Água																
Investimentos em Esgoto																
Ampliação da ETE Itanira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
P. de Itanira - Golf Club - Saparema	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Adequação ETE Bacão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reforma ETE Ponte das Leitões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Melhoria World Cap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SES Cidade Nova / Morro de São Carlos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SES Faverita Brasil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SES Porto da Rocha e Barragem (Total 3 E0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SES Praia do Escuro (Instituição (Rio das Moças)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SES Roca, Condiado, Retiro e ETE Incarapua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SES Bacia Nova Horizonte e ETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SES Bacia Nova Horizonte Parte II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Praia Seca - Araruama	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Romáriozinho - Silva Jardim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total Esgoto																
Outros																
Automação/Telemetria E Tokorozumi De Unidades	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	
Reinvestimentos Em Ativos Específicos	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	1.512.694	
Total Outros	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	1.592.690	
Total dos Investimentos																



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Fluxo de Caixa do Cenário Desequilibrado

Valores em R\$ mil		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Data-base: agosto/1996		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16
Total		1.454.183	3.823	4.562	6.157	7.075	7.055	5.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554	15.051
Entradas de Caixa																	
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.1	Efeitos das Deliberações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2	Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3	Receita de Reequilíbrio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4	Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fluxo de Entradas	1.454.183	3.823	4.562	6.157	7.075	7.055	5.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554	15.051
Saídas de Caixa																	
2.1	Custos Operacionais	448.766	4.303	4.830	5.247	5.420	5.256	4.407	4.996	5.763	5.739	5.370	7.590	8.036	10.607	8.790	9.780
2.2	Pagamento pela Outorga	908	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	Seguros/Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4	Investimentos Concessionária	107.444	2.753	594	145	181	273	2.869	4.060	2.957	1.368	2.028	1.597	485	2.298	2.159	2.201
2.5	Tributos da Receita	93.545	175	304	1.909	1.064	290	1.125	703	761	843	984	963	1.107	1.158	1.285	1.393
2.6	Impostos sobre Lucros	237.103	0	0	0	0	223	101	101	0	0	0	0	89	790	440	583
	Fluxo de Saídas	887.766	8.140	6.337	6.884	5.891	6.950	8.502	9.759	9.481	7.950	8.382	10.239	10.418	14.503	12.119	13.957
3	Fluxo de Caixa Líquido	566.416	-3.317	-1.775	-697	1.184	105	-2.636	-3.604	-2.235	289	-953	-408	593	-1.887	1.434	-1.094
4	Taxa Interna de Retorno do Empreendimento	11,93%															

Valores em R\$ mil		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Data-base: agosto/1996		Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30	Ano 31	Ano 32	Ano 33
Total		16.049	16.259	16.949	19.495	26.392	28.226	30.187	30.942	31.715	32.508	33.321	34.154	35.008	35.883	36.780	37.699	38.642
Entradas de Caixa																		
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.1	Efeitos das Deliberações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2	Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3	Receita de Reequilíbrio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4	Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fluxo de Entradas	16.049	16.259	16.949	19.495	26.392	28.226	30.187	30.942	31.715	32.508	33.321	34.154	35.008	35.883	36.780	37.699	38.642
Saídas de Caixa																		
2.1	Custos Operacionais	9.766	11.496	10.717	11.024	7.664	7.807	7.952	8.100	8.250	8.404	8.560	8.719	8.882	9.047	9.215	9.386	9.561
2.2	Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	Seguros/Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4	Investimentos Concessionária	3.171	3.117	2.109	2.203	4.212	8.751	7.614	4.789	5.375	1.758	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593
2.5	Tributos da Receita	1.166	1.136	1.254	1.521	1.536	1.643	1.757	1.801	1.846	1.892	1.939	1.988	2.037	2.088	2.141	2.194	2.249
2.6	Impostos sobre Lucros	986	903	1.118	1.798	4.810	5.165	5.524	5.662	5.804	5.949	6.098	6.250	6.406	6.567	6.731	6.899	7.071
	Fluxo de Saídas	15.088	16.651	15.197	16.545	18.242	23.366	22.847	20.352	21.275	18.003	18.190	18.550	18.918	19.294	19.679	20.072	20.474
3	Fluxo de Caixa Líquido	961	-392	1.752	2.950	8.150	4.860	7.340	10.590	10.440	14.505	15.131	15.604	16.090	16.588	17.101	17.627	18.168



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Fluxo de Caixa do Cenário Desequilibrado

Valores em R\$ mil
Data-base: agosto/1996

2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047
Ano 34	Ano 35	Ano 36	Ano 37	Ano 38	Ano 39	Ano 40	Ano 41	Ano 42	Ano 43	Ano 44	Ano 45	Ano 46	Ano 47	Ano 48	Ano 49	Ano 50
1 Entradas de Caixa																
1.1	39.608	40.598	41.613	42.653	44.813	45.933	47.081	48.258	49.465	50.701	51.969	53.268	54.600	55.965	57.364	58.798
1.1.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Entradas	39.608	40.598	41.613	42.653	44.813	45.933	47.081	48.258	49.465	50.701	51.969	53.268	54.600	55.965	57.364	58.798
2 Saídas de Caixa																
2.1	9.739	9.920	10.104	10.292	10.679	10.878	11.080	11.286	11.496	11.710	11.927	12.149	12.375	12.605	12.840	13.079
2.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593
2.5	2.305	2.303	2.422	2.482	2.608	2.673	2.740	2.809	2.879	2.951	3.025	3.100	3.178	3.257	3.339	3.423
2.6	7.248	7.429	7.615	7.806	8.201	8.406	8.616	8.831	9.052	9.278	9.510	9.748	9.992	10.242	10.498	10.760
Fluxo de Saídas	20.885	21.305	21.734	22.173	23.080	23.549	24.029	24.519	25.019	25.532	26.055	26.590	27.137	27.697	28.269	28.854
Fluxo de Caixa Líquido	18.723	19.293	19.879	20.480	21.733	22.384	23.053	23.740	24.445	25.170	25.914	26.678	27.462	28.268	29.095	29.945

8.3 Cenário Reequilibrado

O Cenário Reequilibrado foi construído a partir do Cenário Desequilibrado, mantendo o período realizado de 1998 a 2017 do fluxo de caixa idêntico ao do Cenário Desequilibrado e incorporando no período projetado os efeitos das medidas compensatórias do desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

A projeção dos valores de Receita de Tarifas, Custos Operacionais e Tributos seguiram as mesmas premissas do Cenário Desequilibrado e os valores das medidas de compensação do desequilíbrio estão isolados na rubrica Receita de Reequilíbrio.

Diante da necessidade de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, todas as alternativas descritas no item 6 deste relatório foram analisadas, entretanto a sua maioria não se mostraram factíveis. A extensão de prazo já foi praticada nas últimas revisões, a outorga não é mais prevista no contrato e tampouco a redução de investimentos seria possível, em função da obrigação de cumprimento das metas contratuais e das demandas dos municípios. Sendo assim, a Concessionária simulou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato por meio da aplicação de novos realinhamentos tarifários anuais, oriundos do presente estudo de Quarta Revisão Quinquenal, além das duas últimas parcelas de 4,34% em Janeiro de 2019 e Janeiro de 2020 previstas pela Terceira Revisão Quinquenal.

Abaixo estão apresentadas três alternativas para o Cenário Reequilibrado com diferentes premissas para aplicação do realinhamento tarifário:

- **Alternativa 1:** aplicação de realinhamento tarifário em uma única parcela de 13,64% em Janeiro de 2019, cumulativamente à penúltima parcela de 4,34% da última Revisão Quinquenal e ao reajuste inflacionário anual previsto contratualmente.



- **Alternativa 2:** aplicação de quatro parcelas de realinhamentos tarifários anuais e consecutivos, sendo as duas primeiras parcelas de 1,78%, a serem aplicadas em Janeiro de 2019 e Janeiro de 2020, cumulativamente com a penúltima e última parcelas de realinhamento tarifário de 4,34% da Terceira Revisão Quinquenal e as duas últimas parcelas de 6,20%, a serem aplicadas em Janeiro de 2021 e Janeiro 2022.
- **Alternativa 3:** aplicação de cinco parcelas de realinhamentos tarifários anuais e consecutivos, sendo as duas primeiras parcelas de 0,80%, a serem aplicadas em Janeiro de 2019 e Janeiro de 2020, cumulativamente com a penúltima e última parcelas de realinhamento tarifário de 4,34% da Terceira Revisão Quinquenal e as três últimas parcelas de 5,17%, a serem aplicadas em Janeiro de 2021, Janeiro 2022 e Janeiro 2023.

Resumo das Alternativas

Alternativa 1	2019	2020	2021	2022	2023
3ª Revisão Quinquenal	4,34%	4,34%	-	-	-
Alternativa 1	13,64%	-	-	-	-
Total (%)	18,57%	4,34%	-	-	-

Alternativa 2	2019	2020	2021	2022	2023
3ª Revisão Quinquenal	4,34%	4,34%	-	-	-
Alternativa 2	1,78%	1,78%	6,20%	6,20%	-
Total (%)	6,20%	6,20%	6,20%	6,20%	-

Alternativa 3	2019	2020	2021	2022	2023
3ª Revisão Quinquenal	4,34%	4,34%	-	-	-
Alternativa 3	0,80%	0,80%	5,17%	5,17%	5,17%
Total (%)	5,17%	5,17%	5,17%	5,17%	5,17%

A seguir estão apresentados os fluxos de caixa reequilibrados referentes as três alternativas supracitadas.



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Fluxo de Caixa do Cenário Reequilibrado – Alternativa 1

Valores em R\$ mil
Data-base: agosto/1996

1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16
Total															
Entradas de Caixa															
1.454.183	1.899	4.562	6.157	7.075	7.055	5.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554	15.051
1.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.622.155	1.899	4.562	6.157	7.075	7.055	5.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554	15.051
Fluxo de Entradas															
2	448.766	4.303	5.247	5.420	5.256	4.407	4.996	5.763	5.739	5.370	7.590	8.036	10.607	8.790	9.780
2.1	908	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	107.444	2.753	145	152	181	2869	4.060	2.957	1.368	2.028	1.597	485	2.298	2.159	2.201
2.4	93.545	175	304	1.969	1.064	200	1.125	703	843	984	963	1.107	1.158	1.283	1.393
2.5	237.103	0	0	0	0	223	101	0	0	0	89	750	460	-115	583
2.6	887.766	8.140	6.337	6.484	5.891	6.950	8.502	9.759	9.481	8.382	10.239	10.418	14.503	12.119	13.957
734.389	-6.241	-2.514	-306	1.184	105	-2.636	-3.604	-2.235	289	-953	-408	593	-1.887	-1.434	1.094
Fluxo de Caixa Líquido															
3															
Fluxo de Caixa Líquido															
13,02 %															

Valores em R\$ mil
Data-base: agosto/1996

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30	Ano 31	Ano 32	Ano 33
Total																
Entradas de Caixa																
16.049	16.259	16.949	19.495	26.392	28.226	30.187	30.942	31.715	32.508	33.321	34.154	35.008	35.883	36.780	37.699	38.642
1.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.049	16.259	16.949	19.495	26.392	28.226	30.187	30.942	31.715	32.508	33.321	34.154	35.008	35.883	36.780	37.699	38.642
Fluxo de Entradas																
2	9.766	11.496	10.717	11.024	7.664	7.952	8.100	8.250	8.404	8.560	8.719	8.882	9.047	9.215	9.386	9.561
2.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	3.171	3.117	2.109	2.203	4.212	8.751	7.614	4.789	5.375	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593
2.4	1.166	1.136	1.254	1.521	1.536	1.643	1.737	1.846	1.892	1.939	1.988	2.037	2.088	2.141	2.194	2.249
2.5	986	903	1.118	1.798	4.830	5.524	5.662	5.804	5.949	6.098	6.250	6.406	6.567	6.731	6.899	7.071
2.6	15.088	16.651	15.197	16.545	18.242	24.366	20.352	21.275	18.003	18.190	18.550	18.918	19.294	19.679	20.072	20.474
9.61	-392	1.752	2.950	8.150	8.710	11.458	14.810	14.766	18.939	19.676	20.262	20.865	21.483	22.118	22.769	23.438
Fluxo de Caixa Líquido																
3																



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Fluxo de Caixa do Cenário Reequilibrado – Alternativa 1

Valores em R\$ mil
Data base: agosto/1996

Especificação	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	
	Ano 34	Ano 35	Ano 36	Ano 37	Ano 38	Ano 39	Ano 40	Ano 41	Ano 42	Ano 43	Ano 44	Ano 45	Ano 46	Ano 47	Ano 48	Ano 49	Ano 50	
1 Entradas de Caixa																		
1.1 Receita de Tarifa (com inadimplência)	39.608	40.598	41.613	42.653	43.720	44.813	45.933	47.081	48.258	49.465	50.701	51.969	53.268	54.600	55.965	57.364	58.798	
1.1.1 Efeitos das Desliberações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.2 Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.3 Receita de Reequilíbrio	5.403	5.538	5.676	5.818	5.963	6.112	6.265	6.422	6.582	6.747	6.916	7.089	7.266	7.447	7.634	7.824	8.020	
1.4 Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fluxo de Entradas	45.010	46.136	47.289	48.471	49.683	50.925	52.198	53.503	54.841	56.212	57.617	59.058	60.534	62.047	63.598	65.188	66.818	
2 Saídas de Caixa																		
2.1 Custos Operacionais	9.739	9.920	10.104	10.292	10.484	10.679	10.878	11.080	11.286	11.496	11.710	11.927	12.149	12.375	12.605	12.840	13.079	
2.2 Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.3 Seguros/Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.4 Investimentos Concessionária	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	
2.5 Tributos da Receita	2.305	2.363	2.422	2.482	2.544	2.608	2.673	2.740	2.809	2.879	2.951	3.025	3.100	3.178	3.257	3.339	3.422	
2.6 Impostos sobre Lucros	7.248	7.429	7.615	7.806	8.001	8.201	8.406	8.616	8.831	9.052	9.278	9.510	9.748	9.992	10.242	10.498	10.760	
Fluxo de Saídas	20.885	21.305	21.734	22.173	22.622	23.080	23.549	24.029	24.519	25.019	25.532	26.058	26.590	27.137	27.697	28.269	28.854	
3 Fluxo de Caixa Líquido	24.125	24.831	25.555	26.298	27.061	27.845	28.649	29.475	30.322	31.192	32.086	33.002	33.944	34.910	35.892	36.920	37.965	



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Fluxo de Caixa do Cenário Reequilibrado – Alternativa 2

Valores em R\$ mil

Data-base: agosto/1996		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Especificação		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16
1	Entradas de Caixa																
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	1.899	3.823	4.562	6.157	7.075	7.055	5.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554	15.051
1.1.1	Efeitos das Deslignações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2	Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3	Receita de Reequilíbrio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4	Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fluxo de Entradas	1.899	3.823	4.562	6.157	7.075	7.055	5.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554	15.051
2	Saídas de Caixa																
2.1	Custos Operacionais	4.303	5.439	4.830	5.247	5.426	5.256	4.407	4.996	5.763	5.739	5.370	7.596	8.036	10.607	8.790	9.780
2.2	Pagamento pela Outorga	908	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	Seguros/Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4	Investimentos Concessionária	2.753	594	145	152	181	273	2.869	4.060	2.957	1.368	2.028	1.597	485	2.298	2.159	2.201
2.5	Tributos da Receita	93.545	304	1.909	1.064	200	1.199	1.125	703	761	843	984	963	1.107	1.158	1.285	1.399
2.6	Impostos sobre Lucros	237.103	0	0	0	0	223	101	0	0	0	0	89	790	440	-115	583
	Fluxo de Saídas	8.140	6.337	6.884	6.463	5.891	6.956	8.502	9.759	9.481	7.950	8.382	10.239	10.418	14.503	12.119	13.957
3	Fluxo de Caixa Líquido	763.380	-2.514	-2.322	-306	1.184	105	-2.636	-3.604	-2.235	289	-953	-408	593	-1.887	1.434	1.094
4	Taxa Interna de Retorno do Empreendimento																

Valores em R\$ mil

Data-base: agosto/1996		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Especificação		Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30	Ano 31	Ano 32	Ano 33
1	Entradas de Caixa																	
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	16.049	16.259	16.949	19.495	26.392	28.226	30.187	30.942	31.715	32.508	33.321	34.154	35.008	35.883	36.780	37.699	38.642
1.1.1	Efeitos das Deslignações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2	Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3	Receita de Reequilíbrio	0	0	0	0	0	502	1.084	3.099	5.339	5.473	5.610	5.750	5.894	6.041	6.192	6.347	6.505
1.4	Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fluxo de Entradas	16.049	16.259	16.949	19.495	26.392	28.728	31.271	34.040	37.054	37.981	38.930	39.904	40.901	41.934	42.972	44.046	45.147
2	Saídas de Caixa																	
2.1	Custos Operacionais	9.766	11.496	10.717	11.024	7.664	7.807	7.952	8.100	8.250	8.404	8.560	8.719	8.882	9.047	9.215	9.386	9.561
2.2	Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	Seguros/Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4	Investimentos Concessionária	3.171	3.117	2.109	2.203	4.212	8.751	7.614	4.789	5.375	1.758	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593
2.5	Tributos da Receita	1.166	1.136	1.254	1.521	1.516	1.643	1.757	1.801	1.846	1.892	1.939	1.988	2.037	2.088	2.141	2.194	2.249
2.6	Impostos sobre Lucros	586	903	1.118	1.798	4.830	5.165	5.524	5.662	5.804	5.949	6.098	6.250	6.406	6.567	6.731	6.899	7.071
	Fluxo de Saídas	15.088	16.651	15.197	16.545	18.242	23.366	22.847	20.352	21.375	18.003	18.190	18.550	18.918	19.294	19.679	20.072	20.474
3	Fluxo de Caixa Líquido	961	-392	1.752	2.950	8.150	5.362	8.425	13.688	15.779	19.978	20.741	21.354	21.983	22.629	23.293	23.974	24.673

Rod. Amaral Peixoto, Km 91 – S/N- Bananeiras – Araruama – (22) 3201-1000

www.aguasdejuturnaiba.com.br



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Fluxo de Caixa do Cenário Reequilibrado – Alternativa 2

Valores em R\$ mil
Data-base: agosto/1996

2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047
Ano 34	Ano 35	Ano 36	Ano 37	Ano 38	Ano 39	Ano 40	Ano 41	Ano 42	Ano 43	Ano 44	Ano 45	Ano 46	Ano 47	Ano 48	Ano 49	Ano 50
1 Entradas de Caixa																
1.1	39.608	40.598	41.613	42.653	44.813	45.913	47.081	48.238	49.465	50.701	51.969	53.268	54.600	55.965	57.364	58.798
1.1.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3	6.668	6.835	7.006	7.181	7.360	7.544	7.733	7.926	8.124	8.328	8.536	8.749	8.968	9.192	9.422	9.657
1.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Entradas	46.276	47.433	48.619	49.834	51.080	52.357	53.666	55.008	56.383	57.792	60.718	62.236	63.792	65.387	67.021	68.697
2 Saídas de Caixa																
2.1	9.719	9.920	10.104	10.282	10.484	10.679	10.878	11.080	11.286	11.496	11.927	12.149	12.375	12.605	12.840	13.079
2.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593
2.5	2.305	2.363	2.422	2.482	2.544	2.608	2.673	2.740	2.809	2.879	3.025	3.100	3.178	3.257	3.339	3.422
2.6	7.248	7.429	7.615	7.806	8.001	8.201	8.406	8.616	8.831	9.052	9.278	9.510	9.748	9.992	10.242	10.498
Fluxo de Saídas	20.885	21.305	21.734	22.173	22.622	23.080	23.549	24.029	24.519	25.019	26.055	26.590	27.137	27.697	28.269	28.854
3 Fluxo de Caixa Líquido	25.391	26.128	26.884	27.661	28.458	29.277	30.117	30.979	31.864	32.773	34.663	35.646	36.654	37.690	38.753	39.843



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Fluxo de Caixa do Cenário Reequilibrado – Alternativa 3

Valores em R\$ mil
Data-base: agosto/1996

Descrição	1998 Ano 1	1999 Ano 2	2000 Ano 3	2001 Ano 4	2002 Ano 5	2003 Ano 6	2004 Ano 7	2005 Ano 8	2006 Ano 9	2007 Ano 10	2008 Ano 11	2009 Ano 12	2010 Ano 13	2011 Ano 14	2012 Ano 15	2013 Ano 16
Entradas de Caixa																
1.1 Receita de Tarifa (com inadimplência)	1.899	3.823	4.562	6.157	7.075	7.055	3.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554	15.051
1.1.1 Efeitos das Deliberações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3 Receita de Reequilíbrio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4 Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Entradas	1.899	3.823	4.562	6.157	7.075	7.055	3.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554	15.051
Saídas de Caixa																
2.1 Custos Operacionais	4.303	5.439	4.830	5.247	5.420	5.256	4.407	4.996	5.763	5.739	5.370	7.590	8.036	10.607	8.790	9.780
2.2 Pagamento pela Outorga	908	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3 Seguros/Garantias	2.753	594	145	152	181	273	2.869	4.060	2.957	1.368	2.028	1.597	485	2.298	2.159	2.201
2.4 Investimentos Concessionária	1.75	304	1.909	1.064	200	1.199	1.125	703	761	843	984	963	1.107	1.158	1.285	1.393
2.5 Tributos da Receita	237.103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.6 Impostos sobre Lucros	887.766	8.149	6.337	6.463	5.891	6.959	8.502	9.759	9.481	7.940	8.382	10.239	10.418	14.503	12.119	13.957
Fluxo de Caixa Líquido	-6.241	-2.514	-2.322	-306	1.184	105	-2.636	-3.604	-2.235	289	-953	-408	593	-1.887	1.434	1.094
Taxa Interna de Retorno do Empreendimento																13,92%

Valores em R\$ mil
Data-base: agosto/1996

Descrição	2014 Ano 17	2015 Ano 18	2016 Ano 19	2017 Ano 20	2018 Ano 21	2019 Ano 22	2020 Ano 23	2021 Ano 24	2022 Ano 25	2023 Ano 26	2024 Ano 27	2025 Ano 28	2026 Ano 29	2027 Ano 30	2028 Ano 31	2029 Ano 32	2030 Ano 33
Entradas de Caixa																	
1.1 Receita de Tarifa (com inadimplência)	16.049	16.259	16.949	19.495	26.392	28.226	30.187	30.942	31.715	32.508	33.321	34.154	35.028	35.883	36.780	37.699	38.642
1.1.1 Efeitos das Deliberações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3 Receita de Reequilíbrio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4 Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Entradas	16.049	16.259	16.949	19.495	26.392	28.451	30.672	33.064	35.643	38.423	39.383	40.368	41.371	42.411	43.472	44.558	45.672
Saídas de Caixa																	
2.1 Custos Operacionais	9.766	11.496	10.717	11.024	7.664	7.807	7.952	8.100	8.250	8.404	8.560	8.719	8.882	9.047	9.215	9.386	9.561
2.2 Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3 Seguros/Garantias	3.171	3.117	2.109	2.203	4.212	8.751	7.614	4.789	5.375	1.758	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593
2.4 Investimentos Concessionária	1.166	1.136	1.254	1.521	1.536	1.643	1.757	1.801	1.846	1.892	1.939	1.988	2.037	2.088	2.141	2.194	2.249
2.5 Tributos da Receita	986	903	1.118	1.798	4.830	5.165	5.524	5.662	5.804	5.949	6.098	6.250	6.406	6.567	6.731	6.899	7.071
2.6 Impostos sobre Lucros	15.088	16.651	15.197	16.545	18.242	23.366	22.847	20.352	21.275	18.003	18.190	18.550	18.918	19.294	19.679	20.072	20.474
Fluxo de Caixa Líquido	961	-392	1.752	2.950	8.150	5.086	7.825	12.712	14.367	20.420	21.193	21.818	22.459	23.117	23.793	24.486	25.198



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Fluxo de Caixa do Cenário Reequilibrado – Alternativa 3

Valores em R\$ mil
Data-base: agosto/1996

Especificação	2031 Ano 34	2032 Ano 35	2033 Ano 36	2034 Ano 37	2035 Ano 38	2036 Ano 39	2037 Ano 40	2038 Ano 41	2039 Ano 42	2040 Ano 43	2041 Ano 44	2042 Ano 45	2043 Ano 46	2044 Ano 47	2045 Ano 48	2046 Ano 49	2047 Ano 50
1 Entradas de Caixa																	
1.1 Receita de Taxa (com inadimplência)	39.608	40.598	41.613	42.653	43.720	44.813	45.933	47.081	48.258	49.465	50.701	51.969	53.268	54.600	55.965	57.364	58.798
1.1.1 Efeitos das Deliberações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3 Receita de Reequilíbrio	7.206	7.387	7.571	7.760	7.955	8.153	8.357	8.566	8.780	9.000	9.225	9.455	9.692	9.934	10.182	10.437	10.698
1.4 Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Entradas	46.814	47.985	49.184	50.414	51.674	52.966	54.290	55.647	57.039	58.465	59.926	61.424	62.960	64.534	66.147	67.801	69.496
2 Saídas de Caixa																	
2.1 Custos Operacionais	9.739	9.920	10.104	10.292	10.484	10.679	10.878	11.080	11.286	11.496	11.710	11.927	12.149	12.375	12.605	12.840	13.079
2.2 Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3 Seguros/Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4 Investimentos Concessionárias	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593	1.593
2.5 Tributos da Receita	2.305	2.363	2.422	2.482	2.544	2.608	2.675	2.740	2.809	2.879	2.951	3.025	3.100	3.178	3.257	3.339	3.422
2.6 Impostos sobre Lucros	7.248	7.429	7.615	7.806	8.001	8.201	8.406	8.616	8.831	9.052	9.278	9.510	9.748	9.992	10.242	10.498	10.766
Fluxo de Saídas	20.885	21.305	21.734	22.173	22.622	23.080	23.549	24.029	24.519	25.019	25.532	26.055	26.590	27.137	27.697	28.269	28.854
3 Fluxo de Caixa Líquido	25.929	26.680	27.450	28.241	29.052	29.886	30.741	31.619	32.520	33.445	34.395	35.369	36.370	37.396	38.450	39.532	40.642



9 Conclusão

Após a análise dos cenários Equilibrado, Desequilibrado e Reequilibrado supracitados, é possível concluir que o Contrato de Concessão está desequilibrado e que medidas compensatórias precisam ser implementadas para a restauração do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ainda que tenha ocorrido no período de 2014 a 2017 efeitos a favor do fluxo de caixa do contrato, como investimentos e tributos abaixo do projetado, esses efeitos não foram capazes de atenuar completamente o impacto negativo provocado pela queda da arrecadação e do aumento dos custos ocorridos no referido período analisado. O efeito líquido desses impactos positivos e negativos foi a redução da TIR em situação de equilíbrio de 13,02% a.a para 11,93% a.a., conforme demonstrado no Cenário Desequilibrado.

Conforme demonstrado anteriormente, a TIR de 13,02% a.a., adotada conservadoramente ao invés da taxa de 13,96% a.a. calculada, demonstrou aderência à uma taxa atualizada que reflete as conjunturas macroeconômicas vigentes, logo a TIR de 13,02% a.a. continuou como o parâmetro de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Tendo em vista a restauração do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão e a conformidade com o princípio da modicidade tarifária, a Concessionária sugere a adoção de uma das três alternativas de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro propostas.



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Anexo I

Conversão dos valores históricos para a data-base Agosto/1996



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Anexo I – Conversão dos valores históricos para a data-base Agosto/1996

Uma vez que a proposta comercial está em moeda de agosto de 1996, os valores históricos realizados foram convertidos para a data-base Agosto/1996 pela média anual do índice acumulado de reajuste tarifário do contrato, qual seja, “30% IPC + 70% IGP-DI” como tabela abaixo.

Ano	Período	IGP-DI	IPC	Deflator	Média Anual Deflator
1996	ago/96	132,679	151,430	-	
2014	jan/14	533,197	424,290	265,37%	272,99%
	fev/14	537,703	427,070	268,29%	
	mar/14	545,684	430,691	273,22%	
	abr/14	548,145	434,025	275,18%	
	mai/14	545,652	436,297	274,32%	
	jun/14	542,194	437,759	272,78%	
	jul/14	539,210	438,210	271,30%	
	ago/14	539,550	438,730	271,58%	
	set/14	539,649	440,869	272,05%	
	out/14	542,853	442,760	274,12%	
	nov/14	549,040	445,651	277,96%	
	dez/14	551,149	449,004	279,73%	
2015	jan/15	554,835	456,773	283,22%	300,73%
	fev/15	557,803	461,193	285,66%	
	mar/15	564,568	467,692	290,52%	
	abr/15	569,738	470,523	293,80%	
	mai/15	572,034	473,929	295,69%	
	jun/15	575,938	477,825	298,52%	
	jul/15	579,293	480,336	300,79%	
	ago/15	581,618	481,401	302,23%	
	set/15	589,897	483,415	306,99%	
	out/15	600,269	487,086	313,19%	
	nov/15	607,441	491,965	317,94%	
	dez/15	610,128	496,302	320,22%	
2016	jan/16	619,476	505,142	326,90%	340,00%
	fev/16	624,366	508,998	330,25%	
	mar/16	627,060	511,527	332,17%	
	abr/16	629,345	514,017	333,87%	
	mai/16	636,468	517,284	338,27%	
	jun/16	646,868	518,638	344,03%	
	jul/16	644,356	520,553	343,08%	
	ago/16	647,153	522,212	344,89%	
	set/16	647,360	522,565	345,07%	
	out/16	648,213	524,341	345,87%	
	nov/16	648,561	525,222	346,23%	
	dez/16	653,951	526,962	349,41%	



Águas de Juturnaíba

Grupo Águas do Brasil

2017	jan/17	656,778	530,621	351,63%	347,13%
	fev/17	657,191	532,261	352,17%	
	mar/17	654,709	534,785	351,36%	
	abr/17	646,573	535,452	347,20%	
	mai/17	643,260	538,225	346,01%	
	jun/17	637,079	536,490	342,40%	
	jul/17	635,198	538,517	341,81%	
	ago/17	636,714	539,241	342,75%	
	set/17	640,654	539,124	344,81%	
	out/17	641,279	540,884	345,49%	
	nov/17	646,422	542,824	348,58%	
	dez/17	651,214	543,975	351,34%	

O quadro abaixo é o fluxo de caixa realizado da Concessionária com os valores provenientes das Demonstrações Financeiras Auditadas, Balancetes Contábeis, Relatórios de Recolhimento de PIS/COFINS e Relatórios de Arrecadação.

Fluxo de Caixa da Concessionária

Valores em R\$ mil

Valores Históricos

Especificação		2014	2015	2016	2017
		Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
1	Entradas de Caixa				
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	59.862	65.156	74.576	87.168
1.1.1	Efeitos das Deliberações				
1.2	Outras Receitas				
1.3	Receitas Financeiras				
	Fluxo de Entradas	59.862	65.156	74.576	87.168
2	Saídas de Caixa				
2.1	Custos Operacionais	36.425	46.066	47.155	49.291
2.2	Pagamento pela Outorga				
2.3	Seguros/Garantias				
2.4	Investimentos Concessionária	11.827	12.491	9.278	9.850
2.5	Tributos da Receita	4.349	4.551	5.517	6.800
2.6	Impostos sobre Lucros	3.677	3.619	4.918	8.037
	Fluxo de Saídas	56.278	66.728	66.868	73.977
3	Fluxo de Caixa Líquido	3.584	-1.572	7.708	13.191

Deflator	3,7299	4,0073	4,4000	4,4713
----------	--------	--------	--------	--------

O quadro abaixo é o fluxo de caixa realizado da Concessionária convertido para a data-base Agosto/1996 pelo deflator evidenciado no quadro anterior.



Fluxo de Caixa da Concessionária

Valores em R\$ mil

Data-base: agosto/1996

		2014	2015	2016	2017
Especificação		Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
1	Entradas de Caixa				
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	16.049	16.259	16.949	19.495
1.1.1	Efeitos das Deliberações				
1.2	Outras Receitas				
1.3	Receitas Financeiras				
	Fluxo de Entradas	16.049	16.259	16.949	19.495
2	Saídas de Caixa				
2.1	Custos Operacionais	9.766	11.496	10.717	11.024
2.2	Pagamento pela Outorga				
2.3	Seguros/Garantias				
2.4	Investimentos Concessionária	3.171	3.117	2.109	2.203
2.5	Tributos da Receita	1.166	1.136	1.254	1.521
2.6	Impostos sobre Lucros	986	903	1.118	1.798
	Fluxo de Saídas	15.088	16.651	15.197	16.545
3	Fluxo de Caixa Líquido	961	-392	1.752	2.950



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Anexo II

Demonstrações Financeiras Auditadas



Lopes, Machado | Independent Member of
B K R
Auditors, Consultants & Business Advisers | International

**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS
DE JUTURNAÍBA S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 21 2156-5800 - Fax: 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 11 5041-4610 - Fax: 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Telefax 31 2122-3216 | auditoria@bkrhq.com.br

Recife - PE | Tels.: 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Maceió - RJ | Tel.: 22 2772-6896 - Telefax: 22 2772-7455 | maceio@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maurcen M. Schwartz - Diretora Executiva

25 anos



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes

Balanços Patrimoniais

Demonstrações dos Resultados

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 21 2156-5800 - Fax: 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 11 5041-4610 - Fax: 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Telefax 31 2122-3216 | auditoria@bkrhq.com.br

Recife - PE | Tebs.: 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 22 2772-6896 - Telefax: 22 2772-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of
B K R
International

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
**Diretoria da
Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.
Araruama – RJ**

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária Águas de Juturnaíba S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 21 2156-5800 - Fax: 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 11 5041-4610 - Fax: 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Telefax 31 2122-3216 | auditoria@bkrhq.com.br

Recife - PE | Tels.: 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 22 2772-6896 - Telefax: 22 2772-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maurcen M. Schwartz - Diretora Executiva





Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Águas de Juturnaíba S.A., em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.




Mário Vieira Lopes
CONTADOR - CRC-RJ-60.611/O


José Carlos de Almeida Martins
CONTADOR - CRC-RJ-036.737-0





CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	Nota	2015	2014		Nota	2015	2014
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.989	9.678	Fornecedores		1.170	1.315
Contas a receber de clientes	5	13.246	11.176	Empréstimos e financiamentos	13	3.876	2.552
Estoques para consumo	6	1.768	1.519	Impostos e contribuições sociais a recolher	14	990	1.086
Depósitos judiciais	7	458	412	Provisões trabalhistas		1.389	1.215
Tributos a recuperar	8	17	183	Obrigações com acionistas	18d	4.029	2.278
Despesas antecipadas		317	199	ICMS a devolver - clientes	15	5.276	5.535
Outros créditos		110	204	Outros exigíveis		1.108	1.262
		<u>29.905</u>	<u>23.371</u>			<u>17.838</u>	<u>15.243</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	13	39.396	29.515
Aplicações financeiras	9 e 15	1.698	1.599	Provisão para contingências	16	9.726	11.511
Tributos diferidos	10	4.422	4.552	Débitos com partes relacionadas	17	56	56
Depósitos judiciais	7	3.369	3.056	Tributos diferidos	10	125	131
		<u>9.489</u>	<u>9.207</u>			<u>49.303</u>	<u>41.213</u>
Imobilizado	11	821	937	Patrimônio líquido	18		
Imangível	12	65.617	56.011	Capital social realizado		26.778	26.778
		<u>75.927</u>	<u>66.155</u>	Reservas de lucros		11.913	6.292
						<u>38.691</u>	<u>33.070</u>
		<u>105.832</u>	<u>89.526</u>			<u>105.832</u>	<u>89.526</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

CNPJ 02.013.199/0001-18

Demonstrações dos Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receita operacional bruta:		
Prestação de serviços, líquida de cancelamentos	69.834	62.170
Receita de construção - ICPC 01	12.468	11.444
Deduções da receita operacional bruta:		
Tributos incidentes sobre o faturamento	(6.456)	(5.751)
Descontos concedidos	(45)	(8)
Receita operacional líquida	<u>75.801</u>	<u>67.855</u>
Custo dos serviços prestados	(26.986)	(19.995)
Custo de construção - ICPC 01	<u>(12.468)</u>	<u>(11.444)</u>
Lucro bruto	<u>36.347</u>	<u>36.416</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(19.998)	(17.499)
Outras receitas (despesas) operacionais:		
Perdas no recebimento de créditos	(3.107)	(807)
Provisão para contingências	1.540	(1.936)
Outras	27	44
	<u>(21.538)</u>	<u>(20.198)</u>
Resultado operacional	<u>14.809</u>	<u>16.218</u>
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	2.871	1.820
Despesas financeiras	(5.820)	(2.246)
Operações com derivativos - líquidas	(869)	(542)
	<u>(3.818)</u>	<u>(968)</u>
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	<u>10.991</u>	<u>15.250</u>
Contribuição social e imposto de renda - do exercício	(3.495)	(5.271)
Contribuição social e imposto de renda - diferidos	(124)	1.594
Lucro líquido do exercício	<u>7.372</u>	<u>11.573</u>
Quantidade de ações	<u>5.699.850</u>	<u>5.699.850</u>
Lucro por ação - em reais	<u>1,29</u>	<u>2,03</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Capital social realizado	Reservas de Lucros			Total	Resultados acumulados	Total
		Legal	Investimentos	Retenção de lucros			
Saldos em 01 de janeiro 2014	26.778	147	69	1.324	1.540	-	28.318
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	11.573	11.573
Dividendos propostos	-	-	-	(1.324)	(1.324)	-	(1.324)
Proposta de destinação do resultado do exercício:							-
Reserva legal	-	579	-	-	579	(579)	-
Reservas para investimentos	-	-	275	-	275	(275)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(5.497)	(5.497)
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	5.222	5.222	(5.222)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	26.778	726	344	5.222	6.292	-	33.070
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	7.372	7.372
Proposta de destinação do resultado do exercício:							-
Reserva legal	-	368	-	-	368	(368)	-
Reservas para investimentos	-	-	263	-	263	(263)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(1.751)	(1.751)
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	4.990	4.990	(4.990)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	26.778	1.094	607	10.212	11.913	-	38.691

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	7.372	11.573
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa e equivalentes de caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	3.001	2.427
Encargos financeiros, despesas e receitas de juros	2.042	163
Juros de mútuo	-	183
Variações monetárias e cambiais	1.513	491
Tributos diferidos	124	(1.594)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.107	807
Ganho/perda com derivativos	868	542
	<u>18.027</u>	<u>14.595</u>
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(3.989)	(2.652)
Estoques para consumo	(249)	(215)
Depósitos judiciais	(359)	(163)
Tributos a recuperar	166	17
Despesas antecipadas	(118)	(148)
Outros créditos	103	37
Aplicações financeiras	(99)	(83)
Créditos com Pessoas Ligadas	(9)	-
Fornecedores	(145)	(68)
Impostos e contribuições sociais	(96)	326
Provisões trabalhistas	174	147
ICMS a devolver - clientes	(259)	(75)
Outros exigíveis	(154)	523
Provisão para contingências	(1.785)	1.595
Juros pagos	(3.131)	(1.268)
	<u>8.077</u>	<u>12.568</u>
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais	<u>8.077</u>	<u>12.568</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado, líquido	(153)	(348)
Adições ao intangível	(12.338)	(11.479)
	<u>(12.491)</u>	<u>(11.827)</u>
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	<u>(12.491)</u>	<u>(11.827)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	-	(5.937)
Empréstimos e financiamentos	11.387	18.629
Empréstimos de mútuo	-	808
Amortização de empréstimos e financiamentos	(2.662)	(2.651)
Amortização de empréstimos de mútuo	-	(4.602)
	<u>8.725</u>	<u>6.247</u>
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	<u>8.725</u>	<u>6.247</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>4.311</u>	<u>6.988</u>
Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	9.678	2.690
No fim do exercício	<u>13.989</u>	<u>9.678</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>4.311</u>	<u>6.988</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

1 - Contexto Operacional

A Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. (a “concessionária”), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rodovia Amaral Peixoto, s/n, km 91, Bananeiras, no Município de Araruama - RJ, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão entre as Prefeituras dos Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá), Silva Jardim, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e a Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. (concessionária), através do Contrato de Concessão nº 03/96 de 01 de Dezembro de 1997, com prazo de 25 anos, prorrogáveis, a partir da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 15 de Janeiro de 1998. Em 8 de fevereiro de 2011 foi assinado um aditivo para prorrogação de mais 180 meses, que fez com que o término do contrato passasse para janeiro de 2038. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano dos Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro. O Serviço Público de Água e Esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período de concessão.

A remuneração da concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual cobrada diretamente dos usuários, conforme proposto no contrato de concessão e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados.

O presente contrato de concessão prevê pagamento de taxa mensal à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, através de percentual sobre o faturamento líquido oriundo do fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto.

Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para as Prefeituras dos Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Em 2015 e 2014 a empresa não apresentou resultados abrangentes, motivo pelo qual não está sendo apresentada essa demonstração.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, e foram arredondadas para milhares de Reais (R\$ 000), exceto quando indicado de outra forma.

Em 26 de fevereiro de 2016 a diretoria executiva da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

3 - Principais Práticas Contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de serviços de tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto são reconhecidas por ocasião da prestação de serviços.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos significativos, que incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda diferido ativo, a provisão para contingências e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A concessionária revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

c. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras compreendem investimentos em títulos de renda fixa lastreados por CDB-DI, demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço, que se aproxima ao valor de mercado, em conformidade com os CPCs 38 a 40.

d. Contas a receber de serviços prestados de tratamento de água/esgoto

São reconhecidas pelos valores medidos e faturados, bem como as receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados, mas contabilizados em conformidade com o regime de competência.

e. Perdas no recebimento de créditos

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes, de acordo com os seguintes critérios:

(i) Contas vencidas há mais de seis meses:

Estes créditos são considerados como perdas assim que atingem seis meses de atraso, até o limite de R\$ 5, por nota fiscal, de acordo com a Lei nº. 9.430/1996 e, a partir de 08/10/2014, até o limite de R\$ 15, de acordo com a Lei nº. 13.097/2015, sendo diretamente baixados contra o resultado.

(ii) Contas vencidas há mais um ano:

Estes créditos são considerados como perdas assim que atingem um ano de atraso, de valores acima de R\$ 5 até R\$ 30, por operação, de acordo com a Lei nº. 9.430/1996 e, a partir de 08/10/2014, de valores acima de R\$ 15 até R\$ 100, de acordo com a Lei nº. 13.097/2015, sendo contabilizados como despesa, tendo como contrapartida a conta redutora de contas a receber.

(iii) Perdas gerenciais:

São provisionadas e registradas em conta de resultado, como perdas não dedutíveis para efeito de imposto de renda e contribuição social, as notas fiscais com:

- valores até R\$ 5, vencidas entre 90 e 180 dias, emitidas até 07/10/2014;
- valores até R\$ 15, vencidas entre 90 e 180 dias, emitidas a partir de 08/10/2014;
- valores maiores que R\$ 5, vencidas entre 90 e 365 dias, emitidas até 07/10/2014;
- valores maiores que R\$ 15, vencidas entre 90 e 365 dias, emitidas a partir de 08/10/2014;

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- valores maiores que R\$ 30, vencidas há mais de um ano, emitidas até 07/10/2014;
- valores maiores que R\$ 100, vencidas há mais de um ano, emitidas a partir de 08/10/2014;

f. Estoques para consumo

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado ou os valores líquidos de realização e/ou os de reposição.

g. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens e direitos do imobilizado.

A depreciação é calculada segundo o método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral.

h. Intangível

(i) Reconhecimento e mensuração

São reconhecidos ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e perdas por dedução do valor recuperável, quando aplicável.

(ii) Contratos de concessão

As Sociedades de Propósitos Específicos – SPE (Concessionárias) possuem contratos de concessão pública de serviço de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, onde o Poder Concedente controla quais serviços devem ser prestados e a que preço, bem como detém participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Esse contrato de concessão representa o direito de cobrar dos usuários pelos serviços, durante a vigência do contrato. Assim sendo, a Companhia reconhece como ativo intangível esse direito.

Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente e a correspondente receita é reconhecida ao resultado por valor igual ao custo.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Companhia não reconhece margem na construção de infraestrutura, pois essa margem está, em sua grande maioria, vinculada aos serviços contratados de terceiros por valores que refletem o valor justo. Outrossim, não há previsão pelo Poder Concedente que suporte auferir ganho nesta atividade.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, os quais correspondem ao prazo de concessão.

i. Instrumentos financeiros

(i) Classificação

A concessionária classifica seus ativos financeiros não derivativos na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

Os passivos financeiros não derivativos são classificados na categoria de custo amortizado e compreendem, principalmente, fornecedores e empréstimos e financiamentos.

(ii) Reconhecimento e mensuração

Os empréstimos e recebíveis são reconhecidos na data da negociação, data na qual a concessionária se compromete a comprar ou vender o ativo. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação.

Os empréstimos e recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que todos os riscos e os benefícios da propriedade tenham sido transferidos significativamente.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Os passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

A concessionária avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado.

(iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

j. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos, através de contrato de *swap*, para proteger suas exposições aos riscos de variação de taxa de juros.

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as suas variações são registradas no resultado.

A Companhia não possui derivativos de natureza especulativa e não utiliza contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

k. Ajuste a valor presente

Não foram identificados, nas contas de ativos e passivos circulantes e não circulantes, valores que necessitassem lançamentos de ajustes ao valor presente, conforme preconiza o CPC 12.

l. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos da empresa são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, a mesma é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 2015 não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da empresa.

m. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

n. Empréstimos e financiamentos

Estão apresentados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos *pro rata temporis* até a data das informações contábeis intermediárias.

o. Imposto de renda e contribuição social

A empresa adota o Lucro Real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a duzentos e quarenta mil reais anuais, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

p. Salários e encargos

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa operacional.

q. Provisão para contingências

As provisões para contingências conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação da Administração e de seus assessores legais, de acordo com a quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, estando em conformidade com o CPC 25.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

r. Partes relacionadas

A concessionária reconhece como parte relacionada as transações financeiras com seu acionista controlador e com as empresas a ele ligadas, direta ou indiretamente, desde que haja com essas empresas relações contratuais formalizadas que gerem transações financeiras.

s. Destinação dos resultados

No encerramento do ano a concessionária destina seus resultados entre dividendos e reservas, na forma prevista na legislação societária. Com relação aos dividendos, a distribuição é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis, com base na legislação societária brasileira e no Estatuto Social da concessionária. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas ou pago, o que ocorrer primeiro.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Caixa e bancos	140	174
Aplicações financeiras	13.849	9.504
	<u>13.989</u>	<u>9.678</u>

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

5 - Contas a Receber de Clientes

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Clientes	14.802	12.388
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(4.057)</u>	<u>(3.305)</u>
	10.745	9.083
Clientes - parcelamento	1.880	1.622
Pontos arrecadadores	595	431
Outras contas a receber	<u>26</u>	<u>40</u>
	<u>13.246</u>	<u>11.176</u>

- As contas “Clientes” e “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” representam o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas com vencimento em até 90 dias, além dos valores ainda não faturados (Ajuste por competência) no valor de R\$ 2.826 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 2.393 em 31 de dezembro de 2014).
- A conta de “Clientes – parcelamento” refere-se a acordos firmados entre os clientes e a concessionária para a quitação de seus débitos.
- Os “Pontos arrecadadores” são agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a concessionária.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

6 - Estoques para Consumo

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Materiais hidráulicos	1.169	756
Materiais de laboratório	33	11
Materiais de segurança	46	121
Materiais de construção civil	30	117
Produtos químicos	103	46
Materiais chaparias, tubos e barras	3	5
Materiais elétricos	103	132
Materiais de instrumentação industrial	205	124
Materiais de mecânica	76	195
Estoques em poder de terceiros	-	12
	<u>1.768</u>	<u>1.519</u>

Os materiais classificados nesta conta são utilizados na reposição ou instalações nas redes de água e esgoto.

7 - Depósitos Judiciais

	31/12/2015	31/12/2014
Circulante		
Depósitos de contingências trabalhistas	3	-
Depósitos de contingências cíveis	455	412
	<u>458</u>	<u>412</u>
Não Circulante		
Depósitos de contingências trabalhistas	41	96
Depósitos de contingências cíveis	1.023	932
(*) ICMS demanda contratada - AMPLA	2.305	2.028
	<u>3.369</u>	<u>3.056</u>

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- (*) Em 2006 a empresa impetrou ação para o não recolhimento de ICMS incidente sobre a parcela não utilizada da demanda reservada de energia elétrica contratada, uma vez que a administração entende não configurar fato gerador de ICMS a mercadoria não entregue. A empresa vem procedendo depósitos judiciais das quantias referentes ao ICMS. No resultado do julgamento em 1ª Instância a empresa obteve sentença parcialmente favorável. O processo vai ser encaminhado ao tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para julgamento das apelações.

8 - Tributos a Recuperar

Representado em sua maioria por crédito tributário referente a imposto sobre prestação de serviço e taxa AGENERSA a recuperar de exercícios anteriores.

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
ISS	7	173
Taxa agência reguladora a recuperar	<u>10</u>	<u>10</u>
	<u>17</u>	<u>183</u>

9 - Aplicações Financeiras - Longo Prazo

Em virtude do processo referente à devolução de ICMS não reclamado aos clientes da concessionária, em 2012 foi criada uma Caderneta de Poupança no Banco do Brasil. As explicações mais detalhadas referentes ao valor composto nessa conta serão informadas na nota 15 - ICMS a devolver - clientes.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

10 - Imposto de Renda e Contribuição Social

a. Diferidos

No ativo, a concessionária registrou os impostos e contribuições diferidos sobre as adições temporárias de contingências tributárias, cíveis, trabalhistas e demais provisões, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

No passivo, a concessionária registrou impostos e contribuições diferidos sobre as diferenças temporárias oriundas de taxas de amortização dos bens considerados como Infraestrutura, no ativo intangível.

	31/12/2015				31/12/2014			
	Ativo				Ativo			
	Base de Cálculo	IR Diferido	CSLL Diferida	Total	Base de Cálculo	IR Diferido	CSLL Diferida	Total
Adições temporárias	13.005	3.251	1.171	4.422	13.387	3.347	1.205	4.552
	31/12/2015				31/12/2014			
	Passivo				Passivo			
	Base de Cálculo	IR Diferido	CSLL Diferida	Total	Base de Cálculo	IR Diferido	CSLL Diferida	Total
Exclusões temporárias	(367)	(92)	(33)	(125)	(384)	(96)	(35)	(131)

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

b. Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

A composição no resultado do período apresenta os seguintes valores:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de renda	(2.517)	(3.818)
Contribuição social	(978)	(1.453)
Imposto de renda diferido	(91)	1.172
Contribuição social diferido	(33)	422
Totais	(3.619)	(3.677)

Reconciliação da taxa efetiva:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	10.991	15.250
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	(3.737)	(5.185)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo:		
Permanentes - despesas indedutíveis	(83)	(76)
Outros ajustes	-	1.366
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	24	24
Incentivo Cultural (Lei nº 8.313/91 - art. 18)	65	90
Incentivo Empresa Cidadã (Lei nº 11.770/08)	2	-
Programa de alimentação do trabalhador (Decreto nº 3.000/99)	65	97
PRONAS/PCD (art. 6º da Lei nº 12.715/2012)	15	-
Incentivo Desportivo (Lei nº 11.438/06 - art. 3)	15	7
Fundo da Infância e da Adolescência (Decreto nº 3.000/99)	15	-
Totais do imposto de renda e da contribuição social	(3.619)	(3.677)
Alíquota efetiva	32,93%	24,11%

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

11 - Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2015		31/12/2014	
		Custo	Dpreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Máquinas e equipamentos	10%	49	(15)	34	29
Equipamentos de informática	20%	1.152	(779)	373	427
Móveis e utensílios	10%	483	(194)	289	267
Veículos	20%	574	(449)	125	214
Outros imobilizados	10%	18	(18)	-	-
		<u>2.276</u>	<u>(1.455)</u>	<u>821</u>	<u>937</u>

Movimentação do imobilizado:

	Saldos em 31/12/2014	Adições	Depreciação	Saldos em 31/12/2015
Máquinas e equipamentos	29	10	(5)	34
Equipamentos de informática	427	84	(138)	373
Móveis e utensílios	267	59	(37)	289
Veículos	214	-	(89)	125
	<u>937</u>	<u>153</u>	<u>(269)</u>	<u>821</u>

12 - Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2015		31/12/2014	
		Custo	Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	297	(227)	70	80
Desenvolvimento de projetos		24	-	24	23
Concessão/Infraestrutura		70.915	(16.380)	54.535	43.144
Infraestrutura em construção		10.988	-	10.988	12.764
		<u>82.224</u>	<u>(16.607)</u>	<u>65.617</u>	<u>56.011</u>

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Os valores reconhecidos no Intangível e acima demonstrados como Concessão/Infraestrutura, representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada, calculada com base no prazo do contrato de concessão, sendo esse montante em 31 de dezembro de 2015 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Custo	Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Captação	11	(1)	10	11
Adutora	4.033	(109)	3.924	159
Estação de Tratamento de Água - ETA	5.208	(1.139)	4.069	4.303
Reservatório	4.604	(350)	4.254	4.449
Booster	69	(5)	64	67
Substituição/expansão de rede de água	12.623	(3.394)	9.229	9.452
Ligação de água	107	(6)	101	105
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	14.550	(4.599)	9.951	10.500
Substituição/expansão de rede de esgoto	20.098	(4.715)	15.383	10.389
Elevatória - esgoto	43	(3)	40	42
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.428	(179)	2.249	926
Máquinas e equipamentos	7.141	(1.880)	5.261	2.741
	<u>70.915</u>	<u>(16.380)</u>	<u>54.535</u>	<u>43.144</u>

Movimentação do intangível:

	Saldos em 31/12/2014	Adições	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2015
Softwares e aplicativos	80	15	(25)	-	70
Desenvolvimento de projetos	23	1	-	-	24
Concessão/Infraestrutura	43.144	2.792	(2.707)	11.306	54.535
Infraestrutura em construção	12.764	9.529	-	(11.305)	10.988
	<u>56.011</u>	<u>12.337</u>	<u>(2.732)</u>	<u>1</u>	<u>65.617</u>

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

13 - Empréstimos e Financiamentos

	Indexador	Juros	Garantias	31/12/2015	31/12/2014
FINAME	TX FIXA/ TJLP	entre 2,5% e 16,71% aa	Fiduciária e Aval	4.656	2.490
	TJLP/USD/ UMBNDDES/ SELIC	entre 2,75% e 4,15% aa	Fiduciária, Aval e Fiança	25.382	17.476
BNDES Automático	TR	9,9% aa	Aval	11.823	11.559
CCB	CDI	0,65% aa		1.411	542
Swap				<u>43.272</u>	<u>32.067</u>
Passivo Circulante				3.876	2.552
Passivo Não Circulante				39.396	29.515

Os empréstimos e financiamentos a longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	31/12/2015	31/12/2014
2016	-	2.468
2017	5.970	3.664
2018	6.081	3.710
Após 2018	<u>27.345</u>	<u>19.673</u>
	<u>39.396</u>	<u>29.515</u>

A linha de crédito FINAME PSI possui contratos intermediados pelos Bancos Alfa, Santander e Banco do Brasil e foi obtida nos exercícios de 2011 a 2015 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no valor total de R\$ 4.982 (R\$ 4.915 liberados). Os contratos FINAME PSI foram celebrados com carência de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses para início da amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais, durante o prazo de carência e, após, com pagamentos mensais, com termos previstos entre 2016 e 2024.

Estas operações tiveram como objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos, com a finalidade de expandir, modernizar e reforçar a infraestrutura para dar suporte à operação da concessionária e são amparadas por alienação fiduciária dos bens e notas promissórias avalizadas por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. – SAAB (controladora).

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A linha de crédito AUTOMÁTICO é intermediada pelos Bancos Alfa e Itaú e foi obtida junto ao BNDES nos exercícios de 2008, 2011, 2013 e 2014 no valor total de R\$ 31.697 (R\$ 29.926 liberados). Os contratos BNDES AUTOMÁTICO foram celebrados com carência de 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) meses para início da amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais, durante o prazo de carência e, após, com pagamentos mensais, com termos previstos entre 2016 e 2024.

Estas operações tiveram como objetivo a modernização e expansão dos serviços de água e esgoto nos municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim e são amparadas por alienação fiduciária dos bens, Aval e Notas Promissórias avalizadas por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. – SAAB (controladora), Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A., Queiroz Galvão Participações – Concessões S.A., Construtora Cowan S.A., Acquapar Participações e Investimentos S.A. e Preservar Participações S.A.

A Cédula de Crédito Bancário (CCB) foi obtida junto ao Banco Itaú no exercício de 2014 no valor total de R\$ 12.000, sob a qual incide Taxa de Juros Referencial (TR) mais 9,9% aa.

O contrato de CCB foi celebrado com carência de 24 (vinte e quatro) meses para início da amortização do principal, com pagamento de juros mensais, e término previsto para 2024.

Os custos de transação incorridos na emissão da CCB foram capitalizados, contabilizados como redução dos recursos captados, e serão amortizados até o prazo de vencimento da CCB.

Esta operação teve como objetivo investimentos em projetos de ampliação, manutenção e melhorias relacionadas a projetos de saneamento básico e possui como garantia aval coobrigado de Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

14 - Impostos e Contribuições Sociais a Recolher

Os impostos e contribuições estão assim representados:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
COFINS	432	328
PIS	93	71
ICMS	11	39
IRRF	75	52
IRPJ	117	290
CSLL	70	121
PIS/COFINS/CSLL	44	29
ISS	148	156
	<u>990</u>	<u>1.086</u>

15 - ICMS a Devolver - Clientes

A Águas de Juturnaíba S.A. iniciou uma disputa judicial com o Governo do Estado do Rio de Janeiro contra a cobrança de ICMS nas contas de fornecimento de água, obtendo, em 2010, decisão favorável junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a cobrança de ICMS pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro nas contas de fornecimento de água. A concessionária firmou um Termo de Operacionalização junto ao Ministério Público e os Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim objetivando dar transparência e regras claras à forma de devolução de créditos em favor de seus clientes.

Em virtude da ordem judicial acima mencionada, a concessionária aplicou um saldo inicial de R\$ 1.394 em uma Caderneta de Poupança do Banco do Brasil, em maio de 2011, por um período de 5 (cinco) anos. Findo esse período, o valor aplicado será investido nos municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim. O saldo da Caderneta de Poupança do Banco do Brasil em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 1.698 (R\$ 1.599 em 31 de dezembro de 2014).

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

16 - Provisão para Contingências

As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A concessionária discute em juízo outras ações para as quais tem expectativa de perda possível. Para essas ações foram constituídas provisões estimadas, ponderando-se os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os valores provisionados estão apresentados a seguir:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Cíveis	2.450	2.450
Trabalhistas	210	271
Tributárias	4.732	6.733
(*) ICMS demanda contratada - Ampla	2.334	2.057
	<u>9.726</u>	<u>11.511</u>

(*) A explicação sobre os processos de ICMS demanda contratada Ampla consta na nota 7.

17 - Débitos com Partes Relacionadas

A concessionária mantém operação de mútuo no montante de R\$ 56 com a Erco Engenharia Ltda. em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

A Companhia contratou serviços com empresas ligadas, a saber:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Contrato de Gestão - SAAB - Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	3.102	2.807
Contrato de Gestão - SAAL - Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda	397	351

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições consideradas pela Administração da Companhia como compatíveis com as de mercado, levando-se em consideração os volumes praticados nas datas das operações e estão em conformidade com o CPC nº 05.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

18 - Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 está representado por 5.699.850 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 1.899.950 ações ordinárias e 3.799.900 ações preferenciais.

O capital social subscrito é de R\$ 30.000 e o capital a integralizar é de R\$ 3.222, perfazendo R\$ 26.778 de capital social realizado.

Posição acionária em 31 de dezembro de 2015	ON	PREF	Total	Capital Total
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	1.755.990	3.344.573	5.100.563	89,4859%
Preservar Participações S.A.	106.037	212.072	318.109	5,5810%
ERG Participações Ltda.	9.846	111.036	120.882	2,1208%
Credicom-Comercial Informática e Serviços Ltda.	5.742	64.751	70.493	1,2368%
Ercó Engenharia Ltda.	19.879	39.764	59.643	1,0464%
Outros	2.456	27.704	30.160	0,5291%
	<u>1.899.950</u>	<u>3.799.900</u>	<u>5.699.850</u>	<u>100%</u>

b) Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva para investimentos

Em atendimento ao preceituado no parágrafo 1º, do artigo 14 do seu Estatuto, a concessionária constituiu reserva para investimentos, de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar as atividades da Sociedade, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou a criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

d) Dividendos

Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76 e do artigo 14 do Estatuto Social.

e) Reserva para retenção de lucros

Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a concessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da lei 6.404/76.

19 - Seguros

A concessionária adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Na opinião da Administração, todos os ativos e as responsabilidades de valores relevantes e de alto risco estão cobertos por seguros.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

20 - Gestão de Risco Financeiro

20.1 - Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos.

Os instrumentos financeiros, operados pela Companhia, têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos das empresas protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela concessionária, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros e riscos de preços.

(i) Risco cambial

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio do dólar americano em relação ao real, impactando os financiamentos em moeda estrangeira. A concessionária não possui instrumentos de proteção quanto à exposição dos riscos cambiais, uma vez que o endividamento em moeda estrangeira é pouco representativo (aproximadamente 2,8%) em relação à dívida total.

(ii) Risco de taxas de juros

A exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, indexados à variação da SELIC, TJLP e TR.

(iii) Risco de preços

Os valores das tarifas dos serviços prestados pela concessionária são reajustados de acordo com índices definidos no contrato de concessão. As tarifas, de acordo com o contrato de concessão, devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é representado por contas a receber dos consumidores e clientes da Companhia em todos os segmentos, que, no entanto, é atenuado pelos serviços prestados a uma base de clientes pulverizada. A Companhia possui provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 4.057 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 3.305 em 31 de dezembro de 2014), para fazer face aos riscos de crédito, conforme nota 5.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

A Companhia mantém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 13.989 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 9.678 em 31 de dezembro de 2014), conforme nota 4.

20.2 - Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 podem ser assim sumariados:

	31/12/2015	31/12/2014
Total de Financiamentos (Nota 13)	43.272	32.067
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(13.989)	(9.678)
Dívida líquida	29.283	22.389
Total do patrimônio líquido	38.691	33.070
Total do capital	67.974	55.459
Índice de alavancagem financeira	43%	40%



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R

INTERNATIONAL

**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS
DE JUTURNAÍBA S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tel.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lobesmachado.com.br

Vitória - ES | Tel.: 55 27 3100-9900 | es@bkr-lobesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
INTERNATIONAL

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes

Balancos patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macué - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vitória - ES | Tel.: 55 27 3100-9900 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maurcen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of
B K R
INTERNATIONAL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
Diretoria da
Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.
Araruama – RJ

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Águas de Juturnaíba S.A., em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vitória - ES | Tel.: 55 27 3100-9900 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
INTERNATIONAL

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ihs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Maceió - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macao@bkr-lopemachado.com.br

Vitória - ES | Tel.: 55 27 3100-9900 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maurcen M. Schwartz - Diretora Executiva





- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ihs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopesmachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopesmachado.com.br

Vitória - ES | Tel.: 55 27 3100-9900 | es@bkr-lopesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maurcen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.



Lopes, Machado | **B K R**
Auditors, Consultants & Business Advisers | International

CRC-RJ-2026-0/5

Mário Vieira Lopes
CONTADOR - CRC-RJ-60.611/0

José Carlos de Almeida Martins
CONTADOR - CRC-RJ-036.737-0

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rja@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ihs.edu.br

Recife - PE | Tel.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | mae@bkr-lopemachado.com.br

Vitória - ES | Tel.: 55 27 3100-9900 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

CNPJ 02.013.199/0001-18

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016		Nota	2017	2016
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	27.427	20.832	Fornecedores		1.451	861
Contas a receber de clientes	5	14.857	13.449	Empréstimos e financiamentos	12	8.019	6.611
Estoques para consumo	6	3.276	2.062	Impostos e contribuições sociais a recolher	14	1.409	1.336
Créditos com partes relacionadas	17	27	21	Obrigações trabalhistas		1.402	1.447
Depósitos judiciais	7	-	385	Obrigações com acionistas	18d	4.674	4.162
Tributos a recuperar		1	10	ICMS a devolver - clientes	15	5.237	5.245
Despesas antecipadas		476	315	Débitos com partes relacionadas	17	312	223
Outros créditos		181	130	Outros exigíveis		854	1.010
		<u>46.245</u>	<u>37.204</u>			<u>23.358</u>	<u>20.895</u>
Não circulante				Não circulante			
Receivável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	12	41.453	41.331
Aplicações financeiras	8 e 15	1.852	1.785	Provisão para contingências	16	12.478	11.510
Tributos diferidos	9	4.935	4.859	Débitos com partes relacionadas	17	56	56
Depósitos judiciais	7	3.657	3.896	Tributos diferidos	9	113	119
Operações com derivativos	13	680	224			<u>54.100</u>	<u>53.016</u>
		11.124	10.764	Patrimônio líquido	18		
Imobilizado	10	630	648	Capital social realizado		30.000	26.778
Intangível	11	78.332	71.723	Reservas de lucros		<u>28.873</u>	<u>19.650</u>
		<u>90.086</u>	<u>83.135</u>			<u>58.873</u>	<u>46.428</u>
		<u>136.331</u>	<u>120.339</u>			<u>136.331</u>	<u>120.339</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016
Receita líquida	19	92.065	81.682
Custo dos serviços prestados	20	(29.053)	(28.829)
Custo de construção - ICPC 01		(9.217)	(9.637)
Lucro bruto		<u>53.795</u>	<u>43.216</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	21	(27.668)	(25.990)
Outras receitas operacionais		212	135
		<u>(27.456)</u>	<u>(25.855)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro		<u>26.339</u>	<u>17.361</u>
Receitas financeiras	22	4.297	4.286
Despesas financeiras	22	(6.735)	(8.217)
Operações com derivativos - líquidas	13	456	1.635
		<u>(1.982)</u>	<u>(2.296)</u>
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda		<u>24.357</u>	<u>15.065</u>
Contribuição social e imposto de renda - corrente	9b	(8.119)	(5.361)
Contribuição social e imposto de renda - diferido	9b	82	443
Lucro líquido do exercício		<u>16.320</u>	<u>10.147</u>
Quantidade de ações		<u>5.699.850</u>	<u>5.699.850</u>
Lucro líquido por ação		<u>2,86</u>	<u>1,78</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

CNPJ 02.013.199/0001-18

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social realizado	Legal	Investimentos	Retenção de Lucros	Total		
Saldos em 1º de janeiro de 2016	26.778	1.094	607	10.212	11.913	-	38.691
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	10.147	10.147
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Reserva legal	-	507	-	-	507	(507)	-
Reservas para investimentos	-	-	362	-	362	(362)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(2.410)	(2.410)
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	6.868	6.868	(6.868)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	26.778	1.601	969	17.080	19.650	-	46.428
Aumento de Capital	3.222	-	-	(3.222)	(3.222)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	16.320	16.320
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Reserva legal	-	816	-	-	816	(816)	-
Reservas para investimentos	-	-	582	-	582	(582)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(3.875)	(3.875)
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	11.047	11.047	(11.047)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	30.000	2.417	1.551	24.905	28.873	-	58.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

CNPJ 02.013.199/0001-18

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	16.320	10.147
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa e equivalentes de caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	3.065	3.392
Ônus da concessão	394	347
Encargos financeiros, despesas e receitas de juros	3.035	4.169
Variações monetárias e cambiais	1.568	1.705
Tributos diferidos	(82)	(443)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.563	4.140
Provisão para contingências	968	1.784
Resultado na alienação/baixa de imobilizado	194	(47)
Ganho/perda com derivativos	(456)	(1.635)
	<u>28.569</u>	<u>23.559</u>
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(4.166)	(4.661)
Estoques para consumo	(1.214)	(294)
Depósitos judiciais	624	(454)
Tributos a recuperar	6	7
Despesas antecipadas	(161)	2
Outros créditos	(51)	(29)
Outras aplicações financeiras	(66)	(87)
Créditos com partes relacionadas	(6)	(12)
Fornecedores	590	(180)
Débitos com partes relacionadas	89	94
Impostos e contribuições sociais	73	346
Obrigações trabalhistas	(45)	58
Ônus da concessão	(393)	(341)
ICMS a devolver - clientes	(8)	(31)
Outros exigíveis	(146)	(104)
Juros pagos	(3.752)	(3.725)
	<u>19.943</u>	<u>14.148</u>
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(262)	(87)
Adições ao intangível	(9.588)	(9.242)
Alienação/baixa de imobilizado	-	51
	<u>(9.850)</u>	<u>(9.278)</u>
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(3.364)	(2.277)
Empréstimos e financiamentos	6.420	8.142
Amortização de empréstimos e financiamentos	(6.554)	(3.892)
	<u>(3.498)</u>	<u>1.973</u>
Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades de financiamentos		
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>6.595</u>	<u>6.843</u>
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	20.832	13.989
No fim do exercício	<u>27.427</u>	<u>20.832</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>6.595</u>	<u>6.843</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18



Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

I - Contexto operacional

A Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. (a “Concessionária”), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rodovia Amaral Peixoto, s/n, km 91, Bananeiras, no Município de Araruama - RJ, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão entre as Prefeituras dos Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá), Silva Jardim, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e a Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. (concessionária), através do Contrato de Concessão nº 03/96 de 01 de Dezembro de 1997, com prazo de 25 anos, prorrogáveis, a partir da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 15 de janeiro de 1998. Em 30 de junho de 2010 e em 13 de agosto de 2015 houve Deliberações da Agência Reguladora para prorrogação de mais 180 e 120 meses, respectivamente, que fez com o término do contrato passasse para janeiro de 2048. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano dos Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro. O Serviço Público de Água e Esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período de concessão.

A remuneração da concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual cobrada diretamente dos usuários, conforme proposto no contrato de concessão e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados.

O presente contrato de concessão prevê pagamento de taxa mensal à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, através de percentual sobre o faturamento líquido oriundo do fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto.

Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para as Prefeituras dos Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Em 2017, a Concessionária não apresentou resultados abrangentes, motivo pelo qual não está sendo apresentada essa demonstração.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da concessionária, e foram arredondadas para milhares de Reais (R\$ 000), exceto quando indicado de outra forma.

Em 12 de março de 2018, a diretoria executiva da concessionária autorizou a conclusão das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

3 - Principais políticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de serviços de tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto são reconhecidas por ocasião da prestação de serviços.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos significativos, que incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda diferido ativo, a provisão para contingências e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A concessionária revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18



Notas explicativas às demonstrações contábeis

c. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras compreendem investimentos em títulos de renda fixa lastreados por CDB-DI, demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço, que se aproxima ao valor de mercado.

d. Contas a receber de serviços prestados de tratamento de água/esgoto

São reconhecidas pelos valores medidos e faturados, bem como as receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados, mas contabilizados em conformidade com o regime de competência.

e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes, de acordo com os seguintes critérios:

(i) Contas vencidas há mais de seis meses:

Estes créditos são considerados como perdas assim que atingem seis meses de atraso, até o limite de R\$ 5, por nota fiscal, de acordo com a Lei nº. 9.430/1996 e, a partir de 08/10/2014, até o limite de R\$ 15, de acordo com a Lei nº. 13.097/2015, sendo baixados diretamente de contas a receber contra o resultado.

(ii) Contas vencidas há mais de um ano:

Estes créditos são considerados como perdas assim que atingem um ano de atraso, de valores acima de R\$ 5 até R\$ 30, por operação, de acordo com a Lei nº. 9.430/1996 e, a partir de 08/10/2014, de valores acima de R\$ 15 até R\$ 100, de acordo com a Lei nº. 13.097/2015, sendo contabilizados como despesa, tendo como contrapartida a conta redutora de contas a receber.

(iii) Perdas gerenciais:

São provisionadas e registradas em conta de resultado, como perdas não dedutíveis para efeito de imposto de renda e contribuição social, as notas fiscais com:

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

- valores até R\$ 5, vencidas entre 90 e 180 dias, emitidas até 07/10/2014;
- valores até R\$ 15, vencidas entre 90 e 180 dias, emitidas a partir de 08/10/2014;
- valores maiores que R\$ 5, vencidas entre 90 e 365 dias, emitidas até 07/10/2014;
- valores maiores que R\$ 15, vencidas entre 90 e 365 dias, emitidas a partir de 08/10/2014;
- valores maiores que R\$ 30, vencidas há mais de um ano, emitidas até 07/10/2014;
- valores maiores que R\$ 100, vencidas há mais de um ano, emitidas a partir de 08/10/2014;

f. Estoques para consumo

Avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado ou os valores líquidos de realização e/ou os de reposição.

g. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens e direitos do imobilizado.

A depreciação é calculada segundo o método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral.

h. Intangível

(i) Reconhecimento e mensuração

São reconhecidos ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e perdas por dedução do valor recuperável, quando aplicável.

(ii) Contratos de concessão

As Sociedades de Propósitos Específicos – SPE (Concessionárias) possuem contratos de concessão pública de serviço de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, onde o Poder Concedente controla quais serviços devem ser prestados e a que preço, bem como detém participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Esse contrato de concessão representa o direito de cobrar dos usuários pelos serviços, durante a vigência do contrato. Assim sendo, a concessionária reconhece como ativo intangível esse direito.

Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente e a correspondente receita é reconhecida ao resultado por valor igual ao custo.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

A concessionária não reconhece margem na construção de infraestrutura, pois essa margem está, em sua grande maioria, vinculada aos serviços contratados de terceiros por valores que refletem o valor justo. Outrossim, não há previsão pelo Poder Concedente que suporte auferir ganho nesta atividade.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela concessionária, os quais correspondem ao prazo de concessão.

i. Instrumentos financeiros

(i) Classificação

A concessionária classifica seus ativos financeiros não derivativos na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

Os passivos financeiros não derivativos são classificados na categoria de custo amortizado e compreendem, principalmente, fornecedores e empréstimos e financiamentos.

(ii) Reconhecimento e mensuração

Os empréstimos e recebíveis são reconhecidos na data da negociação, data na qual a concessionária se compromete a comprar ou vender o ativo. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação.

Os empréstimos e recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que todos os riscos e os benefícios da propriedade tenham sido transferidos significativamente.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Os passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

A concessionária avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado.

(iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

j. Instrumentos financeiros derivativos

A concessionária mantém instrumentos financeiros derivativos, através de contrato de *swap*, para proteger suas exposições aos riscos de variação de taxa de juros.

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as suas variações são registradas no resultado.

A concessionária não possui derivativos de natureza especulativa e não utiliza contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

k. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado na data das transações.

l. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos da concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, a mesma é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 2017 não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da concessionária.

m. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

n. Empréstimos e financiamentos

Estão apresentados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos *pro rata temporis* até a data das demonstrações contábeis.

o. Imposto de renda e contribuição social

A concessionária adota o Lucro Real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a duzentos e quarenta mil reais anuais, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

p. Salários e encargos

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa operacional.

q. Provisão para contingências

As provisões para contingências conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação da Administração e de seus assessores legais, de acordo com a quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

r. Partes relacionadas

A concessionária reconhece como parte relacionada as transações financeiras com seu acionista controlador e com as empresas a ele ligadas, direta ou indiretamente, desde que haja com essas empresas relações contratuais formalizadas que gerem transações financeiras.

s. Plano de previdência privada de funcionários

Os custos do plano de previdência privada, em sua totalidade na modalidade de contribuição definida, são rateados entre os funcionários elegíveis e a concessionária, participação esta que se inicia na proporção de 50% pelos funcionários e 50% pela concessionária, percentual que com o passar do tempo poderá chegar a 20% para os funcionários e 80% para a concessionária.

t. Destinação dos resultados

No encerramento do ano a concessionária destina seus resultados entre dividendos e reservas, na forma prevista na legislação societária. Com relação aos dividendos, a distribuição é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis, com base na legislação societária brasileira e no Estatuto Social da concessionária. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas ou pago, o que ocorrer primeiro.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa e bancos	143	150
Aplicações financeiras	27.284	20.682
	<u>27.427</u>	<u>20.832</u>

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

5 - Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Clientes (a)	18.432	16.301
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	<u>(6.196)</u>	<u>(5.261)</u>
	12.236	11.040
Clientes - parcelamento (b)	2.252	1.974
Pontos arrecadadores (c)	359	425
Outras contas a receber	10	10
	<u>14.857</u>	<u>13.449</u>

- (a) As contas “Clientes” e “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” representam o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas com vencimento em até 90 dias, além dos valores ainda não faturados (Ajuste por competência) no valor de R\$ 3.122 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 2.575 em 31 de dezembro de 2016).
- (b) A conta de “Clientes – parcelamento” refere-se a acordos firmados entre os clientes e a concessionária para a quitação de seus débitos.
- (c) Os “Pontos arrecadadores” são agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a concessionária.

6 - Estoques para consumo

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Materiais de construção civil, chaparias, tubos e barras	82	65
Materiais elétricos e mecânicos	226	281
Materiais hidráulicos	864	1.197
Materiais de instrumentação industrial	304	287
Produtos químicos e materiais de laboratório	254	183
Materiais de segurança	122	49
Estoques em poder de terceiros	1.424	-
	<u>3.276</u>	<u>2.062</u>

Os materiais classificados nesta conta são utilizados na reposição ou instalações nas redes de água e esgoto.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

7 - Depósitos judiciais

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Circulante		
Contencioso trabalhista	-	3
Contencioso cível	-	382
	<u>-</u>	<u>385</u>
Não circulante		
Contencioso trabalhista	18	51
Contencioso cível	453	1.312
(*) ICMS demanda contratada energia elétrica	3.186	2.533
	<u>3.657</u>	<u>3.896</u>

(*) Em 2006, a Concessionária impetrou ação para o não recolhimento de ICMS incidente sobre a parcela não utilizada da demanda reservada de energia elétrica contratada, uma vez que a administração entende não configurar fato gerador de ICMS a mercadoria não entregue. A concessionária vem procedendo depósitos judiciais das quantias referentes ao ICMS. No resultado do julgamento em 1ª Instância a concessionária obteve sentença parcialmente favorável. O processo vai ser encaminhado ao tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para julgamento das apelações.

8 - Aplicações financeiras – longo prazo

Em virtude do processo referente à devolução de ICMS não reclamado aos clientes da concessionária, em 2012 foi criada uma Caderneta de Poupança no Banco do Brasil. As explicações mais detalhadas referentes ao valor composto nessa conta serão informadas na nota explicativa nº 15 de ICMS a devolver - clientes.

9 - Tributos diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

No ativo, a concessionária registrou os impostos e contribuições diferidos sobre as adições temporárias de contingências tributárias, cíveis, trabalhistas e demais provisões, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

No passivo, a concessionária registrou impostos e contribuições diferidos sobre as diferenças temporárias oriundas de taxas de amortização dos bens considerados como Infraestrutura, no ativo intangível.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

	31/12/2017				31/12/2016			
	Ativo				Ativo			
	Base de Cálculo	IR Diferido	CSLL Diferida	Total	Base de Cálculo	IR Diferido	CSLL Diferida	Total
Adições temporárias	14.515	3.629	1.306	4.935	14.291	3.573	1.286	4.859
	31/12/2017				31/12/2016			
	Passivo				Passivo			
	Base de Cálculo	IR Diferido	CSLL Diferida	Total	Base de Cálculo	IR Diferido	CSLL Diferida	Total
Exclusões temporárias	(334)	(83)	(30)	(113)	(350)	(88)	(31)	(119)

b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda	(5.859)	(3.870)
Contribuição social	(2.260)	(1.491)
Imposto de renda diferido	60	326
Contribuição social diferida	22	117
Totais	<u>(8.037)</u>	<u>(4.918)</u>



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18


Notas explicativas às demonstrações contábeis

Reconciliação da taxa efetiva:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	24.357	15.065
Alíquota nominal	34%	34%
 Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	<u>(8.281)</u>	<u>(5.122)</u>
 (Adições) exclusões no cálculo do tributo:		
Permanentes - despesas indedutíveis	(174)	(69)
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	24	24
Incentivo Cultural (Lei nº 8.313/91 - art. 18)	135	94
Incentivo Empresa Cidadã (Lei nº 11.770/08)	8	10
Programa de alimentação do trabalhador (Decreto nº 3.000/99)	151	99
PRONAS/PCD (art. 6º da Lei nº 12.715/2012)	35	-
Incentivo Desportivo (Lei nº 11.438/06 - art. 3)	30	23
Fundo da Infância e da Adolescência (Decreto nº 3.000/99)	35	23
Totais do imposto de renda e da contribuição social	<u>(8.037)</u>	<u>(4.918)</u>
 Alíquota efetiva	<u>33,00%</u>	<u>32,65%</u>

10 - Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2017		31/12/2016	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Benfeitorias	10%	12	(2)	10	-
Máquinas e equipamentos	10%	36	(11)	25	29
Equipamentos de informática	20%	1.089	(819)	270	324
Móveis e utensílios	10%	474	(238)	236	256
Veículos	20%	361	(272)	89	39
		<u>1.972</u>	<u>(1.342)</u>	<u>630</u>	<u>648</u>



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Movimentação do imobilizado:

	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Saldos em 31/12/2017
Benfeitorias	-	-	-	-	10	10
Máquinas e equipamentos	29	4	(10)	(4)	6	25
Equipamentos de informática	324	75	(41)	(132)	44	270
Móveis e utensílios	256	57	(26)	(40)	(11)	236
Veículos	39	77	-	(27)	-	89
	<u>648</u>	<u>213</u>	<u>(77)</u>	<u>(203)</u>	<u>49</u>	<u>630</u>

11 - Intangível

		31/12/2017		31/12/2016	
	Taxa de amortização anual	Custo	Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	246	(209)	37	48
Desenvolvimento de projetos		115	(9)	106	19
Concessão/Infraestrutura		85.121	(22.162)	62.959	57.639
Infraestrutura em construção		15.230	-	15.230	14.017
		<u>100.712</u>	<u>(22.380)</u>	<u>78.332</u>	<u>71.723</u>

Os valores reconhecidos no Intangível e acima demonstrados como Concessão/Infraestrutura, representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada, calculada com base no prazo do contrato de concessão, sendo esse montante em 31 de dezembro de 2017 composto pelos seguintes ativos:

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

	31/12/2017		31/12/2016	
	Custo	Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Captação	19	(2)	17	17
Adutora	4.033	(442)	3.591	3.745
Estação de Tratamento de Água - ETA	6.641	(1.627)	5.014	4.728
Reservatório	4.820	(714)	4.106	4.060
Booster	69	(11)	58	61
Substituição/expansão de rede de água	15.948	(4.508)	11.440	9.922
Ligação de água	-	-	-	97
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	15.616	(5.705)	9.911	10.378
Substituição/expansão de rede de esgoto	23.915	(6.297)	17.618	14.570
Elevatória - esgoto	42	(6)	36	38
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.219	(456)	3.763	2.952
Máquinas e equipamentos	9.799	(2.394)	7.405	7.071
	85.121	(22.162)	62.959	57.639

Movimentação do intangível:

	Saldos em					31/12/2017
	31/12/2016	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	
Softwares e aplicativos	48	35	-	(27)	(19)	37
Desenvolvimento de projetos	19	92	-	(5)	-	106
Concessão/Infraestrutura	57.639	793	(117)	(2.830)	7.474	62.959
Infraestrutura em construção	14.017	8.734	-	-	(7.521)	15.230
	71.723	9.654	(117)	(2.862)	(66)	78.332

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

12 - Empréstimos e financiamentos

	Indexador	Juros	31/12/2017	31/12/2016
FINAME	SELIC/TJLP	entre 2,5% e 16,71% aa	6.042	5.845
BNDES Automático	SELIC/TJLP/USD	entre 2,75% e 7,24% aa	33.408	30.710
CCB	TR	9,9% aa	10.022	11.387
			<u>49.472</u>	<u>47.942</u>
Passivo Circulante			8.019	6.611
Passivo Não Circulante			41.453	41.331

Os empréstimos e financiamentos a longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	31/12/2017	31/12/2016
2018	-	7.222
2019	8.587	7.475
2020	7.835	6.637
Após 2020	25.031	19.997
	<u>41.453</u>	<u>41.331</u>

A linha de crédito FINAME PSI foi obtida nos exercícios de 2012 a 2017 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no valor total de R\$ 8.908. Os contratos FINAME PSI foram celebrados com prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais, durante o prazo de carência e, após, com pagamentos mensais, com termos previstos entre 2018 e 2027.

Estas operações tiveram como objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos, com a finalidade de expandir, modernizar e reforçar a infraestrutura para dar suporte à operação da concessionária e são amparadas por alienação fiduciária dos bens e notas promissórias avalizadas por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. – SAAB (controladora).

A linha de crédito AUTOMÁTICO foi obtida junto ao BNDES nos exercícios de 2011 a 2016 no valor total de R\$ 47.241. Os contratos BNDES AUTOMÁTICO foram celebrados com prazo de carência de 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais, durante o prazo de carência e, após, com pagamentos mensais, com termos previstos entre 2021 e 2026.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Estas operações tiveram como objetivo a modernização e expansão dos serviços de água e esgoto nos municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim e são amparadas por alienação fiduciária dos bens, Aval e Notas Promissórias avalizadas por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. – SAAB (controladora), Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A., Queiroz Galvão Participações – Concessões S.A., Construtora Cowan S.A., Acquapar Participações e Investimentos S.A. e Preservar Participações S.A.

A Cédula de Crédito Bancário (CCB) foi obtida no exercício de 2014 no valor total de R\$ 12.000, sob a qual incide Taxa de Juros Referencial (TR) mais 9,9% aa.

O contrato de CCB foi celebrado com prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses para amortização do principal, com pagamento de juros mensais, e término previsto para 2024.

Os custos de transação incorridos na emissão da CCB foram capitalizados, contabilizados como redução dos recursos captados, e serão amortizados até o prazo de vencimento da CCB.

Esta operação teve como objetivo investimentos em projetos de ampliação, manutenção e melhorias relacionadas a projetos de saneamento básico e possui como garantia aval coobrigado de Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.

13 - Operações com derivativos

A Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. efetuou um contrato de *swap*, com mesmo prazo de duração da emissão de Cédulas de Crédito Bancário (CCB), com o objetivo de trocar a remuneração por uma taxa equivalente ao CDI.

Os saldos dos instrumentos financeiros derivativos de *swap* estão assim representados:

Derivativo	Valor nocional	Vencimento	Valor a receber	
			31/12/2017	31/12/2016
SWAP	12.000	2024	680	224



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Impacto no resultado

A concessionária registrou os ganhos e perdas oriundos do instrumento financeiro derivativo no resultado. Desta forma, os impactos contabilizados no resultado foram de:

Derivativo	31/12/2017	31/12/2016
SWAP	456	1.635

14 - Impostos e contribuições sociais a recolher

Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2017	31/12/2016
COFINS	468	465
PIS	101	100
ICMS	19	28
IRRF	57	68
IRPJ	456	349
CSLL	256	190
PIS/COFINS/CSLL retidos	29	34
ISS	23	102
	<u>1.409</u>	<u>1.336</u>

15 - ICMS a devolver - clientes

A Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. iniciou uma disputa judicial com o Governo do Estado do Rio de Janeiro contra a cobrança de ICMS nas contas de fornecimento de água, obtendo, em 2010, decisão favorável junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a cobrança de ICMS pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro nas contas de fornecimento de água. A concessionária firmou um Termo de Operacionalização junto ao Ministério Público e os Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim objetivando dar transparência e regras claras à forma de devolução de créditos em favor de seus clientes.

Em virtude da ordem judicial acima mencionada, a concessionária aplicou um saldo inicial de R\$ 1.394 em uma Caderneta de Poupança do Banco do Brasil, em maio de 2011, por um período de 5 (cinco) anos. Findo esse período, o valor aplicado será investido nos municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim. O saldo da Caderneta de Poupança do Banco do Brasil em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 1.852 (R\$ 1.785 em 31 de dezembro de 2016).



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

16 - Provisão para contingências

As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A concessionária discute em juízo outras ações para as quais tem expectativa de perda possível. Para essas ações foram constituídas provisões estimadas, ponderando-se os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os valores provisionados estão apresentados a seguir:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Cíveis	9.120	8.418
Trabalhistas	77	424
Tributárias	-	8
(*) ICMS demanda contratada energia elétrica	3.281	2.660
	<u>12.478</u>	<u>11.510</u>

(*) A explicação sobre os processos de ICMS demanda contratada energia elétrica consta na nota 7.

17 - Partes relacionadas

A Concessionária mantém operação de mútuo no montante de R\$ 56 com a Erco Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições consideradas pela Administração da concessionária como compatíveis com as de mercado, levando-se em consideração os volumes praticados nas datas das operações e estão em conformidade com o CPC 05.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis



As transações com partes relacionadas estão discriminadas abaixo:

Empresas	Ativo	Passivo	Passivo não circulante
	Créditos c/partes relacionadas	Débitos c/partes relacionadas	Contratos de mútuo
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	27	293	-
Águas de Niterói S.A.	-	9	-
Águas de Votorantim S.A.	-	10	-
Ercó Engenharia S.A.	-	-	56
Saldos em 31/12/2017	27	312	56
Saldos em 31/12/2016	21	223	56

A Concessionária contratou serviços com empresas ligadas, a saber:

	31/12/2017	31/12/2016
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	4.126	3.549

18 - Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 30.000 (R\$ 26.778 em 31 de dezembro de 2016) e está representado por 5.699.850 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 1.899.950 ações ordinárias e 3.799.900 ações preferenciais.

Em 31 de dezembro de 2017, em assembleia geral extraordinária dos acionistas, foi aprovado o aumento de capital em R\$ 3.222 (três milhões duzentos e vinte e dois mil reais), através da reserva de retenção de lucros, baixando o saldo do capital a integralizar.

Em 03 de janeiro de 2017, foi efetuada a transferência, em sua totalidade, das ações detidas pela Preservar Participações S.A. aos seus acionistas Marcelo Borja Filgueiras de Moraes, Synval Filgueiras de Moraes Júnior e Silvano Borja Filgueiras de Moraes Nollí, representados da seguinte forma:



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Posição acionária em 31 de dezembro de 2017	ON	PN	Total	Capital Total
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	1.755.990	3.344.573	5.100.563	89,4859%
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	42.415	84.828	127.243	2,2324%
Synval Filgueiras de Moraes Júnior	31.811	63.622	95.433	1,6743%
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Noll	31.811	63.622	95.433	1,6743%
ERG Participações Ltda.	9.846	111.036	120.882	2,1208%
Credicom-Comercial Informática e Serviços Ltda.	5.742	64.751	70.493	1,2368%
Erco Engenharia S.A.	19.879	39.764	59.643	1,0464%
Acionistas minoritários	2.456	27.704	30.160	0,5291%
	<u>1.899.950</u>	<u>3.799.900</u>	<u>5.699.850</u>	<u>100%</u>

b) Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva para investimentos

Em atendimento ao preceituado no parágrafo 1º, do artigo 14 do seu Estatuto, a concessionária constituiu reserva para investimentos, de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou a criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito.

d) Dividendos

Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76 e do artigo 14 do Estatuto Social.

e) Reserva para retenção de lucros

Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a concessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da Lei nº 6.404/76.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

19 - Receita líquida

A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida é composta como segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receita de prestação de serviços	92.522	80.096
Receita de construção - ICPC 01	9.217	9.637
Cancelamentos	<u>(416)</u>	<u>(630)</u>
Receita bruta	101.323	89.103
Deduções da receita bruta:		
Impostos e contribuições sobre serviços	(8.445)	(7.343)
Descontos concedidos	<u>(813)</u>	<u>(78)</u>
Receita líquida	<u><u>92.065</u></u>	<u><u>81.682</u></u>

20 - Custos dos serviços prestados

São compostos como segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(585)	(366)
Energia elétrica	(10.061)	(9.802)
Materiais e manutenção aplicados nos serviços	(2.964)	(4.262)
Salários e benefícios a empregados	(8.377)	(7.650)
Utilização de imóveis e telefonia	(140)	(31)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(1.599)	(2.239)
Serviços de terceiros	(2.561)	(1.500)
Depreciações e amortizações	(2.633)	(2.883)
Outros	<u>(133)</u>	<u>(96)</u>
	<u><u>(29.053)</u></u>	<u><u>(28.829)</u></u>

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis



21 - Despesas gerais e administrativas

São compostas como segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ônus de concessão	(394)	(347)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.563)	(4.141)
Salários e benefícios a empregados	(9.479)	(9.252)
Utilização de imóveis e telefonia	(595)	(621)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(1.102)	(1.136)
Serviços de terceiros	(7.328)	(6.018)
Despesas com contencioso	(1.522)	(269)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	(102)	(89)
Depreciações e amortizações	(178)	(232)
Provisão (reversão) para contingências	(968)	(2.087)
Outras	(2.437)	(1.798)
	<u>(27.668)</u>	<u>(25.990)</u>

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

22 - Receitas (despesas) financeiras

São compostas como segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas financeiras:		
Juros com aplicações financeiras	2.498	2.501
Juros e multas vinculadas à operação	1.563	1.364
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	114	373
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	-	9
Variação monetária sobre outros ativos	-	6
Ganhos com operações de <i>swap</i>	105	-
Outras	17	33
	<u>4.297</u>	<u>4.286</u>
Despesas financeiras:		
Juros com empréstimos e financiamentos	(3.794)	(3.357)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	(126)	(198)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(1.557)	(1.883)
Variação monetária sobre outros passivos	-	(5)
Perdas com operações de <i>swap</i>	(98)	(441)
Comissões, tarifas e despesas bancárias diversas	(9)	(10)
Tributos sobre operações financeiras	(310)	(320)
Descontos concedidos	(757)	(1.713)
Outras	(84)	(290)
	<u>(6.735)</u>	<u>(8.217)</u>

23 - Seguros

A concessionária adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Na opinião da Administração, todos os ativos e as responsabilidades de valores relevantes e de alto risco estão cobertos por seguros.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

24 - Gestão de risco financeiro

24.1 - Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A concessionária participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos.

Os instrumentos financeiros, operados pela concessionária, têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos das empresas protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da concessionária.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela concessionária, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros e riscos de preços.

(i) Risco cambial

A concessionária está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio do dólar americano em relação ao real, impactando os financiamentos em moeda estrangeira. A concessionária não possui instrumentos de proteção quanto à exposição dos riscos cambiais, uma vez que o endividamento em moeda estrangeira é pouco representativo (aproximadamente 1,2%) em relação à dívida total.

(ii) Risco de taxas de juros

A exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros decorre da possibilidade da concessionária vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, indexados à variação da SELIC, TJLP, CDI e TR.





CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(iii) Risco de preços

Os valores das tarifas dos serviços prestados pela concessionária são reajustados de acordo com índices definidos no contrato de concessão. As tarifas, de acordo com o contrato de concessão, devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é representado por contas a receber dos consumidores e clientes da concessionária em todos os segmentos, que, no entanto, é atenuado pelos serviços prestados a uma base de clientes pulverizada. A concessionária possui provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 6.196 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 5.261 em 31 de dezembro de 2016), para fazer face aos riscos de crédito, conforme nota 5.

c) Risco de liquidez

É o risco da concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

A concessionária mantém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 27.427 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 20.832 em 31 de dezembro de 2016), conforme nota 4.

24.2 - Gestão de capital

Os objetivos da concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ 02.013.199/0001-18

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Condizente com outras empresas do setor, a concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 podem ser assim sumariados:

	31/12/2017	31/12/2016
Total de Financiamentos (Nota 12 e 13)	48.792	47.718
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(27.427)	(20.832)
Dívida líquida	21.365	26.886
Total do patrimônio líquido	58.873	46.428
Total do capital	80.238	73.314
Índice de alavancagem financeira	27%	37%



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Anexo III

DRE Contábil

Pergunta 01: Exercício Contabil ?	017
Pergunta 02: Cod. Config. Livros ?	D12
Pergunta 03: Moeda ?	01
Pergunta 04: Posicao Anterior L/P ?	Sim
Pergunta 05: Data Lucros/Perdas ?	31/12/2014
Pergunta 06: Dem. Período Anterior ?	Sim
Pergunta 07: Folha Inicial ?	1
Pergunta 08: Data de Referencia ?	31/12/2015
Pergunta 09: Período ?	Período
Pergunta 10: Imprime Termo Auxiliar ?	Nao
Pergunta 11: Termo Auxil. a ser impresso ?	
Pergunta 12: Saldos Zerados ?	Sim
Pergunta 13: Considerar ?	Mov. Período
Pergunta 14: Descrição na Moeda ?	01
Pergunta 15: Tipo de saldo ?	1
Pergunta 16: Titulo com nome da visao ?	Nao
Pergunta 17: Consolidar Saldo ?	Nao
Pergunta 18: Saldo a Consolidar ?	
Pergunta 19: Selecciona Filiais ?	Nao
Pergunta 20: Data Período Anterior ?	31/12/2014

SIGA /CTBR510/v.12
Hora...: 16:24:31

	31/12/2015	31/12/2014
(De R\$)		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	82.302.200,62 C	73.613.350,86 C
PRESTIÇÃO SERVIÇOS - LIQ CANCELAMENTOS	69.034.478,21 C	62.169.740,68 C
RECEITA DE CONSTRUÇÃO - ICPC01	12.467.722,41 C	11.443.610,18 C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	6.501.247,22 D	5.759.044,46 D
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA	6.456.458,47 D	5.751.140,94 D
DESCONTOS CONCEDIDOS	44.788,75 D	7.903,52 D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75.800.953,40 C	67.854.306,40 C
RECEITA OPERACIONAL	75.800.953,40 C	67.854.306,40 C
CUSTO DE CONSTRUÇÃO - ICPC01	12.467.722,41 D	11.443.610,18 D
CUSTO DE CONSTRUÇÃO - ICPC01	12.467.722,41 D	11.443.610,18 D
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	26.985.657,75 D	19.894.756,66 D
MATERIAIS	2.110.434,47 D	1.872.218,32 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	418.034,57 D	392.175,76 D
PESSOAL	7.323.569,65 D	6.423.084,38 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.739.010,70 D	1.548.335,59 D
ENERGIA ELÉTRICA	10.560.485,64 D	6.009.716,76 D
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	2.553.013,57 D	2.215.182,12 D
GERAIS	2.281.129,15 D	1.534.043,73 D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	36.347.573,24 C	36.415.939,56 C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	36.347.573,24 C	36.415.939,56 C
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	21.538.589,17 D	20.198.220,67 D
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	21.565.189,67 D	20.242.521,91 D
PERDAS NO RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS	2.107.083,40 D	807.295,06 D
PESSOAL	8.204.021,26 D	6.797.731,10 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.028.119,00 D	7.095.944,65 D
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	1.538.862,10 C	1.935.951,01 D
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	243.193,30 D	211.676,88 D
OUTRAS	0,00	0,00
GERAIS	3.722.633,81 D	3.393.923,21 D
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	26.599,50 C	44.301,24 C
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
OUTRAS	26.599,50 C	44.301,24 C
RESULTADO OPERACIONAL	14.808.984,07 C	16.217.718,89 C
RESULTADO OPERACIONAL	14.808.984,07 C	16.217.718,89 C
RESULTADO FINANCEIRO	3.817.562,84 D	967.284,94 D
RECEITAS FINANCEIRAS	2.871.272,29 C	1.820.277,31 C
DESPESAS FINANCEIRAS	5.820.180,00 D	2.245.712,90 D
OPERACÕES COM DERIVATIVOS - LÍQUIDAS	868.655,13 D	541.849,35 D
RESULTADO ANTES C.SOCIAL E IMP.RENDA	10.991.421,23 C	15.250.433,95 C
RESULTADO ANTES C.SOCIAL E IMP.RENDA	10.991.421,23 C	15.250.433,95 C
CONTR.SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	3.619.378,19 D	3.677.320,70 D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	978.492,33 D	1.453.072,65 D
IMPOSTO DE RENDA	2.516.636,17 D	3.018.568,29 D
CONTRIB.SOCIAL DIFERIDA	32.889,59 D	422.025,95 C
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	91.360,10 D	1.172.284,29 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.372.043,04 C	11.573.113,25 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.372.043,04 C	11.573.113,25 C

Pergunta 01: Exercício Contábil ?	017
Pergunta 02: Cod. Config. Livros ?	D12
Pergunta 03: Moeda ?	01
Pergunta 04: Posicao Anterior L/P ?	Sim
Pergunta 05: Data Lucros/Perdas ?	31/12/2016
Pergunta 06: Dem. Período Anterior ?	Sim
Pergunta 07: Folha Inicial ?	1
Pergunta 08: Data de Referência ?	31/12/2017
Pergunta 09: Período ?	Período
Pergunta 10: Imprime Termo Auxiliar ?	Nao
Pergunta 11: Termo Auxil. a ser impresso ?	
Pergunta 12: Saldos Zerados ?	Sim
Pergunta 13: Considerar ?	Mov. Período
Pergunta 14: Descrição na Moeda ?	01
Pergunta 15: Tipo de saldo ?	1
Pergunta 16: Título com nome da visão ?	Nao
Pergunta 17: Consolidar Saldo ?	Nao
Pergunta 18: Saldo a Consolidar ?	
Pergunta 19: Seleciona Filiais ?	Nao
Pergunta 20: Data Período Anterior ?	31/12/2016

SIGA /CTBR510/v.12
Hora...: 16:06:50

(Em R\$)	31/12/2017	31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	101.322.890,48 C	89.103.539,26 C
PRESTAÇÃO SERVIÇOS - LIQ CANCELAMENTOS	92.106.224,18 C	79.466.722,41 C
RECEITA DE CONSTRUÇÃO - ICPC01	9.216.666,30 C	9.636.816,85 C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	9.250.115,58 D	7.421.238,16 D
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA	8.444.573,06 D	7.343.479,11 D
DESCONTOS CONCEDIDOS	813.542,52 D	77.759,05 D
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	92.064.774,90 C	81.682.301,10 C
RECEITA OPERACIONAL	92.064.774,90 C	81.682.301,10 C
CUSTO DE CONSTRUÇÃO - ICPC01	9.216.666,30 D	9.636.816,85 D
CUSTO DE CONSTRUÇÃO - ICPC01	9.216.666,30 D	9.636.816,85 D
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	29.052.928,63 D	28.829.063,07 D
MATERIAIS	2.552.775,16 D	3.415.503,40 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	411.260,62 D	846.991,86 D
PESSOAL	8.377.469,20 D	7.649.578,40 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.560.704,54 D	1.500.402,35 D
ENERGIA ELÉTRICA	10.061.372,26 D	9.801.835,33 D
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES GERAIS	2.632.932,53 D	2.883.288,56 D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	53.795.179,97 C	43.216.421,18 C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	53.795.179,97 C	43.216.421,18 C
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	27.456.155,61 D	25.854.304,72 D
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	27.667.854,10 D	25.909.533,05 D
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	3.562.822,69 D	4.140.450,88 D
PESSOAL	9.478.489,56 D	9.323.598,32 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.328.535,92 D	6.018.256,99 D
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	2.489.649,35 D	2.099.234,72 D
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	178.137,57 D	232.295,92 D
OUTORGAS	0,00	0,00
GERAIS	4.629.219,01 D	4.175.696,22 D
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	211.698,49 C	135.228,33 C
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
OUTRAS	211.698,49 C	135.228,33 C
RESULTADO OPERACIONAL	26.339.024,36 C	17.362.116,46 C
RESULTADO OPERACIONAL	26.339.024,36 C	17.362.116,46 C
RESULTADO FINANCEIRO	1.981.722,20 D	2.296.817,20 D
RECEITAS FINANCEIRAS	4.296.947,67 C	4.285.805,81 C
DESPESAS FINANCEIRAS	6.734.415,48 D	8.217.388,05 D
OPERACÕES COM DERIVATIVOS - LIQUIDAS	455.745,61 C	1.634.765,04 C
RESULTADO ANTES C.SOCIAL E IMP.RENDA	24.357.302,16 C	15.065.299,26 C
RESULTADO ANTES C.SOCIAL E IMP.RENDA	24.357.302,16 C	15.065.299,26 C
CONTR.SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	8.037.313,66 D	4.918.221,90 D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.250.795,54 D	1.451.390,26 D
IMPOSTO DE RENDA	5.059.650,52 D	3.869.629,49 D
CONTRIB.SOCIAL DIFERIDA	21.740,95 C	137.211,22 C
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	60.391,45 C	325.586,63 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.319.988,50 C	10.147.077,36 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.319.988,50 C	10.147.077,36 C



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Anexo IV

Relatórios de Recolhimento de PIS e COFINS



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Anexo IV – Relatórios de Recolhimento de PIS e COFINS

Valores em R\$ mil

Ano de Arrecadação	PIS	Cofins	Tributos da Receita
2014	776	3.574	4.349
2015	810	3.742	4.551
2016	977	4.539	5.517
2017	1.205	5.594	6.800



Ministério da Fazenda



Parâmetros Informados

CNPJ: 02.013.199/0001-18

Contribuinte: CONCESSIONARIA AGUAS DE JUTURNAIBA S A

Data de Arrecadação: 01/11/2013 a 25/01/2018

Tipo do Documento: Todos

Código de Receita: 6912

Faixa de Valores: Todos

Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	23/12/2013	23/12/2013	30/11/2013	6912	10134104679028204	58.365,85
DARF	24/01/2014	24/01/2014	31/12/2013	6912	10134104701046029	55.840,93
DARF	25/02/2014	25/02/2014	31/01/2014	6912	10134104723047237	88.070,82
DARF	25/03/2014	25/03/2014	28/02/2014	6912	10134104741047083	67.379,74
DARF	25/04/2014	25/04/2014	31/03/2014	6912	10134104762051163	68.123,51
DARF	23/05/2014	23/05/2014	30/04/2014	6912	10134104781044788	64.829,60
DARF	23/06/2014	23/06/2014	31/05/2014	6912	10134104808010916	59.963,95
DARF	25/07/2014	25/07/2014	30/06/2014	6912	10134104842050029	53.666,89
DARF	25/08/2014	25/08/2014	31/07/2014	6912	10134104876068062	62.633,38
DARF	25/09/2014	25/09/2014	31/08/2014	6912	10134104914047037	60.793,97
DARF	24/10/2014	24/10/2014	30/09/2014	6912	10134104945045659	60.411,59
DARF	25/11/2014	25/11/2014	31/10/2014	6912	10134104980051247	77.778,94
DARF	23/12/2014	23/12/2014	30/11/2014	6912	10134105005025705	56.339,53
DARF	23/01/2015	23/01/2015	31/12/2014	6912	10134105033045924	71.208,49
DARF	25/02/2015	25/02/2015	31/01/2015	6912	10134105068045818	91.372,94
DARF	25/03/2015	25/03/2015	28/02/2015	6912	10134105097042369	67.793,78
DARF	24/04/2015	24/04/2015	31/03/2015	6912	10134105127047296	71.563,40
DARF	25/05/2015	24/04/2015	31/03/2015	6912	10134105157049827	422,17
DARF	25/05/2015	25/05/2015	30/04/2015	6912	10134105157049965	54.327,02

07/02/2018

eCAC - Centro Virtual de Atendimento

DARF	25/06/2015	25/06/2015	31/05/2015	6912	10134105195043025	53.534,93
DARF	24/07/2015	24/07/2015	30/06/2015	6912	10134105224040882	57.566,52
DARF	25/08/2015	25/08/2015	31/07/2015	6912	10134105257043606	69.697,77
DARF	25/09/2015	25/09/2015	31/08/2015	6912	10134105295044652	73.055,78
DARF	23/10/2015	23/10/2015	30/09/2015	6912	10134105322042318	63.890,56
DARF	25/11/2015	25/11/2015	31/10/2015	6912	10134105356043465	69.072,94
DARF	23/12/2015	23/12/2015	30/11/2015	6912	10134105383021844	66.070,46
DARF	25/01/2016	25/01/2016	31/12/2015	6912	10134105411030979	11.539,06
DARF	25/01/2016	25/01/2016	31/12/2015	6912	10134105411030998	81.615,68
DARF	25/02/2016	25/02/2016	31/01/2016	6912	10134105443041840	93.739,08
DARF	24/03/2016	24/03/2016	29/02/2016	6912	10134105470038403	79.010,39
DARF	25/04/2016	25/04/2016	31/03/2016	6912	10134105495055839	78.597,77
DARF	25/05/2016	25/05/2016	30/04/2016	6912	10134105525042716	81.232,43
DARF	23/06/2016	23/06/2016	31/05/2016	6912	10134105550013630	71.157,20
DARF	25/07/2016	25/07/2016	30/06/2016	6912	10134105581048938	72.668,94
DARF	25/08/2016	25/08/2016	31/07/2016	6912	10134105610040760	77.008,60
DARF	23/09/2016	23/09/2016	31/08/2016	6912	10134105633039599	81.685,25
DARF	25/10/2016	25/10/2016	30/09/2016	6912	10134105656044705	77.925,14
DARF	25/11/2016	25/11/2016	31/10/2016	6912	10134105679040034	87.525,70
DARF	23/12/2016	23/12/2016	30/11/2016	6912	10134105699032264	83.549,84
DARF	25/01/2017	25/01/2017	31/12/2016	6912	10134105723025380	100.089,99
DARF	24/02/2017	24/02/2017	31/01/2017	6912	10134105745062804	127.511,09
DARF	24/03/2017	24/03/2017	28/02/2017	6912	10134105763040885	82.960,79
DARF	25/04/2017	25/04/2017	31/03/2017	6912	10134105783054216	107.257,33
DARF	25/05/2017	25/05/2017	30/04/2017	6912	10134105804042819	93.236,07
DARF	23/06/2017	23/06/2017	31/05/2017	6912	10134105824041366	95.929,02
DARF	25/07/2017	25/07/2017	30/06/2017	6912	10134105846045372	91.911,90
DARF	25/08/2017	25/08/2017	31/07/2017	6912	10134105869041383	96.906,64
DARF	25/09/2017	25/09/2017	31/08/2017	6912	10134105889053049	96.817,95
DARF	25/10/2017	25/10/2017	30/09/2017	6912	10134105910045576	99.836,82
DARF	24/11/2017	24/11/2017	31/10/2017	6912	10134105930043573	109.940,36

07/02/2018

eCAC - Centro Virtual de Atendimento

DARF	22/12/2017	22/12/2017	30/11/2017	6912	10134105950037260	102.891,95
DARF	25/01/2018	25/01/2018	31/12/2017	6912	10134105972025312	100.788,69



Ministério da Fazenda



Parâmetros Informados

CNPJ: 02.013.199/0001-18
 Contribuinte: CONCESSIONARIA AGUAS DE JUTURNAIBA S A
 Data de Arrecadação: 01/11/2013 a 25/01/2018
 Tipo do Documento: Todos
 Código de Receita: 5856
 Faixa de Valores: Todos

Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	23/12/2013	23/12/2013	30/11/2013	5856	10134104679028206	268.836,84
DARF	24/01/2014	24/01/2014	31/12/2013	5856	10134104701046034	257.206,61
DARF	25/02/2014	25/02/2014	31/01/2014	5856	10134104723047242	405.659,58
DARF	25/03/2014	25/03/2014	28/02/2014	5856	10134104741047096	310.354,58
DARF	25/04/2014	25/04/2014	31/03/2014	5856	10134104762051169	313.780,81
DARF	23/05/2014	23/05/2014	30/04/2014	5856	10134104781044792	298.609,67
DARF	23/06/2014	23/06/2014	31/05/2014	5856	10134104808010919	276.198,10
DARF	25/07/2014	25/07/2014	30/06/2014	5856	10134104842050036	247.193,17
DARF	25/08/2014	25/08/2014	31/07/2014	5856	10134104876068070	288.493,65
DARF	25/09/2014	25/09/2014	31/08/2014	5856	10134104914047041	280.020,84
DARF	24/10/2014	24/10/2014	30/09/2014	5856	10134104945045664	278.260,05
DARF	25/11/2014	25/11/2014	31/10/2014	5856	10134104980051258	358.254,83
DARF	23/12/2014	23/12/2014	30/11/2014	5856	10134105005025711	259.503,42
DARF	23/01/2015	23/01/2015	31/12/2014	5856	10134105033045931	327.990,84
DARF	25/02/2015	25/02/2015	31/01/2015	5856	10134105068045824	420.870,68
DARF	25/03/2015	25/03/2015	28/02/2015	5856	10134105097042373	312.263,23
DARF	24/04/2015	24/04/2015	31/03/2015	5856	10134105127047302	329.626,81
DARF	25/05/2015	24/04/2015	31/03/2015	5856	10134105157049897	1.944,22
DARF	25/05/2015	25/05/2015	30/04/2015	5856	10134105157049969	250.234,91

07/02/2018

eCAC - Centro Virtual de Atendimento

DARF	25/06/2015	25/06/2015	31/05/2015	5856	10134105195043032	246.585,86
DARF	24/07/2015	24/07/2015	30/06/2015	5856	10134105224040885	265.155,91
DARF	25/08/2015	25/08/2015	31/07/2015	5856	10134105257043614	323.484,01
DARF	25/09/2015	25/09/2015	31/08/2015	5856	10134105295044658	338.867,63
DARF	23/10/2015	23/10/2015	30/09/2015	5856	10134105322042321	296.904,07
DARF	25/11/2015	25/11/2015	31/10/2015	5856	10134105356043471	320.706,24
DARF	23/12/2015	23/12/2015	30/11/2015	5856	10134105383021846	306.875,14
DARF	25/01/2016	25/01/2016	31/12/2015	5856	10134105411030996	53.149,59
DARF	25/01/2016	25/01/2016	31/12/2015	5856	10134105411031002	378.602,53
DARF	25/02/2016	25/02/2016	31/01/2016	5856	10134105443041845	434.582,79
DARF	24/03/2016	24/03/2016	29/02/2016	5856	10134105470038406	366.615,92
DARF	25/04/2016	25/04/2016	31/03/2016	5856	10134105495055845	365.029,24
DARF	25/05/2016	25/05/2016	30/04/2016	5856	10134105525042722	377.104,81
DARF	23/06/2016	23/06/2016	31/05/2016	5856	10134105550013632	331.169,09
DARF	25/07/2016	25/07/2016	30/06/2016	5856	10134105581048945	338.040,04
DARF	25/08/2016	25/08/2016	31/07/2016	5856	10134105610040765	357.906,04
DARF	23/09/2016	23/09/2016	31/08/2016	5856	10134105633039601	379.771,57
DARF	25/10/2016	25/10/2016	30/09/2016	5856	10134105656044708	362.488,67
DARF	25/11/2016	25/11/2016	31/10/2016	5856	10134105679040039	406.392,27
DARF	23/12/2016	23/12/2016	30/11/2016	5856	10134105699032269	388.429,82
DARF	25/01/2017	25/01/2017	31/12/2016	5856	10134105723025387	465.086,17
DARF	24/02/2017	24/02/2017	31/01/2017	5856	10134105745062811	590.785,05
DARF	24/03/2017	24/03/2017	28/02/2017	5856	10134105763040889	385.090,01
DARF	25/04/2017	25/04/2017	31/03/2017	5856	10134105783054220	497.769,38
DARF	25/05/2017	25/05/2017	30/04/2017	5856	10134105804042823	432.782,61
DARF	23/06/2017	23/06/2017	31/05/2017	5856	10134105824041371	445.637,58
DARF	25/07/2017	25/07/2017	30/06/2017	5856	10134105846045379	426.589,14
DARF	25/08/2017	25/08/2017	31/07/2017	5856	10134105869041386	449.789,07
DARF	25/09/2017	25/09/2017	31/08/2017	5856	10134105889053055	449.757,73
DARF	25/10/2017	25/10/2017	30/09/2017	5856	10134105910045581	463.670,49
DARF	24/11/2017	24/11/2017	31/10/2017	5856	10134105930043577	510.293,99

07/02/2018

eCAC - Centro Virtual de Atendimento

DARF	22/12/2017	22/12/2017	30/11/2017	5856	10134105950037262	477.027,25
DARF	25/01/2018	25/01/2018	31/12/2017	5856	10134105972025316	467.743,91



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Anexo V

Deliberações



DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 610

DE 26 DE ABRIL DE 2005.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE
JUTURNAÍBA. REVISÃO QÜINQUÊNAL.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/077.623/2002,

DELIBERA:

Art.1º - Por unanimidade, aprovar a aplicação do método de Fluxo de Caixa Integral da Concessão como metodologia para a revisão qüinquênal da Concessionária Águas de Juturnaíba.

Art.2º - Por unanimidade, desconsiderar os investimentos realizados pela Concessionária, antes da assunção dos serviços da Concessão, já que a utilização desse valor no fluxo de caixa, no ano anterior à assunção dos serviços pela Concessionária, que se deu em março de 1998, não devem ser considerados como parte do contrato e, por conseqüência, como parte do estudo de Revisão Qüinquênal que ora se processa.

Art.3º - Por maioria, adotar os valores deflacionados pelo critério adotado pela Fundação Ricardo Franco (FRF-IME), com base na fórmula contratual de reajuste anual (fator anual médio ponderado ($k_{méd}$) utilizando os mesmos índices econômicos da fórmula paramétrica de reajuste anual da tarifa: Índice Geral de Preços - IGP (70%) e Índice de Preços ao Consumidor - IPC (30%), ambos da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Os índices médios anuais foram calculados pela média aritmética dos índices mensais, que é o mesmo método utilizado pela FGV).

Art.4º - Por maioria, ratificar as Determinações ASEP-RJ/CD Nºs. 545/04 e 578/05 para que a Concessionária presente à ASEP-RJ os projetos de planejamento de investimento tanto no serviço de abastecimento de água quanto no sistema de esgotamento sanitário, a fim de adequar o planejamento inicial (Edital) às necessidades que se apresentam, considerando projeções futuras, inclusive com reprogramação de obras e projeções à luz dessa realidade, conforme estabelecido nos artigos 3º e 4º da Deliberação ASEP-RJ/CD nº. 545/04 e nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Deliberação ASEP-RJ/CD nº. 578/05.

Art.5º - Por maioria, aplicar a Taxa Interna de Retorno como parâmetro de avaliação do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão, por ser o parâmetro constante do Edital e o único que permite a verificação da expectativa de resultado econômico e financeiro embutido na proposta apresentada (Cláusula 12, item 12.1 "j", Quadros 21 e 23 do Anexo II e item 5.1.2 do Anexo II, todos do Edital de Licitação por Concorrência Nacional CN nº. 03/96 - SOSP-RJ).



Art.6º - Por maioria, adotar a forma estabelecida no 2º Termo Aditivo quanto ao restante do valor da outorga a ser paga pela Concessionária e dela eliminar as parcelas correspondentes aos anos de 2007 a 2012, considerando as projeções adotadas no Quadro 5 - Fluxo de Caixa - Situação Pós Primeiro Quinquênio com Eliminação de 6 Outorgas e Redução Tarifária.

Art.7º - Por maioria, reduzir em 3,5% (três vírgula cinco por cento) a tarifa de água e esgoto correspondente à faixa 0 a 10 m³/mês da categoria residencial (economias hidrometradas), constante da Tabela I, do Parágrafo Sexto, da Cláusula Décima Segunda, do Contrato de Concessão, a contar de 1º de janeiro de 2005.

Art.8º - Por maioria, a Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária - CAPET deverá, no prazo de 30 dias, proceder aos cálculos da compensação financeira decorrente da redução tarifária de que trata o art. 7º, referente ao período de 01 de janeiro de 2005 a 01 de maio de 2005, cujo valor será reduzido da tarifa de água da Concessionária aos consumidores em 4(quatro) parcelas.

Art.9º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2005.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente
(vencido nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º)

Darcilia Aparecida da Silva Leite
Conselheira

Francisco José Reis
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Antônio Peres Alves
Vogal



Gov. do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual
Assinatura nº E-12/003.490/2013
de 13/08/2015
30003002

DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA – 3ª
Revisão Quinquenal.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003.490/2013, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a aplicação do Método do Fluxo de Caixa descontado, como metodologia para a 3ª Revisão Quinquenal Tarifária da Concessionária Águas de Juturnaíba, nos termos do presente voto, com a Taxa Interna de Retorno - TIR de 13,02%, como parâmetro de equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 2º. Analisar, a cada Revisão Tarifária, o cenário macroeconômico vigente à época com o propósito de definir a Taxa Interna de Retorno – TIR que melhor reflita o ciclo revisional em questão.

Art. 3º. Aprovar o Fluxo de Caixa descontado, nos termos do relatório final do Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme consta no Anexo I.

Art. 4º. Aprovar os investimentos propostos pela Concessionária Águas de Juturnaíba, com anuência do Poder Concedente, nos termos do relatório final apresentado pelo Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme consta no Anexo II.

Art. 5º. Aprovar o reajuste tarifário correspondente a 05 (cinco) parcelas de 4,34% anuais e sucessivas, a serem aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2016, e as seguintes nas datas de 1º de janeiro dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Art. 6º. Determinar à Concessionária Águas de Juturnaíba que divulgue a nova estrutura tarifária, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, aos seus usuários, por meio de anúncios em jornais de grande circulação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua entrada em vigor, com fundamento no artigo 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, encaminhando cópia das aludidas publicações a esta Agência Reguladora.

Valores em R\$ mil

Data-base: agosto/1996

Especificação	1998 - 2012														
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1															
Entradas de Caixa															
1.1	1.899	3.823	4.562	6.157	7.075	7.055	5.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554
1.1.1	0														
1.2															
Outras Receitas															
1.3															
Receitas Financeiras															
Fluxo de Entradas	1.899	3.823	4.562	6.157	7.075	7.055	5.866	6.155	7.247	8.239	7.429	9.830	11.011	12.616	13.554
2															
Saídas de Caixa															
2.1	4.303	5.439	4.830	5.247	5.420	5.256	4.407	4.996	5.763	5.739	5.370	7.590	8.096	10.607	8.790
2.2	908	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	0														
Seguros/Garantias															
2.4	2.753	594	145	152	181	273	2.869	4.060	2.957	1.368	2.028	1.597	485	2.298	2.159
Investimentos Concessionária															
2.5	175	304	1.909	1.064	290	1.199	1.125	703	761	843	984	963	1.107	1.158	1.285
Tributos da Receita															
2.6	0	0	0	0	0	223	101	0	0	0	0	89	790	440	-115
Impostos sobre Lucros															
Fluxo de Saídas	8.140	6.337	6.884	6.463	5.891	6.950	8.502	9.759	9.481	7.950	8.382	10.239	10.418	14.503	12.119
3	592.451	-2.514	-2.322	-306	1.184	105	-2.636	-3.604	-2.235	289	-953	-408	593	-1.887	1.434
Fluxo de Caixa Líquido															
4	13,02%														
Taxa Interna de Retorno do Empreendimento															

1296

1392

Valores em R\$ mil

Data-base: agosto/1996

Especificação		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29
1	Entradas de Caixa														
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	15.051	19.617	20.834	23.074	24.677	26.392	28.226	30.187	30.942	31.715	32.508	33.321	34.154	35.008
1.1.1	Efeitos das Deliberações														
1.2	Outras Receitas		36		402	402	402	402	402	402	402				
1.3	Receitas Financeiras														
	Fluxo de Entradas	15.051	19.652	20.834	23.476	25.079	26.794	28.628	30.589	31.344	32.117	32.508	33.321	34.154	35.008
2	Saídas de Caixa														
2.1	Custos Operacionais	9.780	5.997	6.966	7.387	7.524	7.664	7.807	7.952	8.100	8.250	8.404	8.560	8.719	8.882
2.2	Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	Seguros/Garantias														
2.4	Investimentos Concessionária	2.201	3.696	8.598	4.314	3.932	1.233	2.150	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
2.5	Tributos da Receita	1.393	1.142	1.213	1.343	1.436	1.536	1.643	1.757	1.801	1.846	1.892	1.939	1.988	2.037
2.6	Impostos sobre Lucros	583	3.590	3.813	4.223	4.516	4.830	5.165	5.524	5.662	5.804	5.949	6.098	6.250	6.406
	Fluxo de Saídas	13.957	14.425	20.589	17.266	17.408	15.262	16.785	17.283	17.613	17.950	18.295	18.647	19.007	19.375
3	Fluxo de Caixa Líquido	1.094	5.227	244	6.210	7.671	11.532	11.843	13.306	13.731	14.167	14.213	14.674	15.146	15.632

Valores em R\$ mil

		Data-base: agosto/1996													
		Especificação													
		2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
		Ano 30	Ano 31	Ano 32	Ano 33	Ano 34	Ano 35	Ano 36	Ano 37	Ano 38	Ano 39	Ano 40	Ano 41	Ano 42	Ano 43
1	Entradas de Caixa														
1.1	Receita de Tarifa (com Inadimplência)	35.883	36.780	37.699	38.642	39.608	40.598	41.613	42.653	43.720	44.813	45.933	47.081	48.258	49.465
1.1.1	Efeitos das Deliberações														
1.2	Outras Receitas														
1.3	Receitas Financeiras														
	Fluxo de Entradas	35.883	36.780	37.699	38.642	39.608	40.598	41.613	42.653	43.720	44.813	45.933	47.081	48.258	49.465
2	Saídas de Caixa														
2.1	Custos Operacionais	9.047	9.215	9.386	9.561	9.739	9.920	10.104	10.292	10.484	10.679	10.878	11.080	11.286	11.496
2.2	Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3	Seguros/Garantias														
2.4	Investimentos Concessionária	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
2.5	Tributos da Receita	2.088	2.141	2.194	2.249	2.305	2.363	2.422	2.482	2.544	2.608	2.673	2.740	2.809	2.879
2.6	Impostos sobre Lucros	6.567	6.731	6.899	7.071	7.248	7.429	7.615	7.806	8.001	8.201	8.406	8.616	8.831	9.052
	Fluxo de Saídas	19.752	20.136	20.529	20.931	21.342	21.762	22.192	22.630	23.079	23.538	24.007	24.486	24.976	25.477
3	Fluxo de Caixa Líquido	16.131	16.644	17.170	17.710	18.266	18.836	19.421	20.023	20.641	21.275	21.926	22.595	23.283	23.988

1293

Valores em R\$ mil
Data-base: agosto/1996

		Especificação									
		2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047			
		Ano 44	Ano 45	Ano 46	Ano 47	Ano 48	Ano 49	Ano 50			
1	Entradas de Caixa										
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	50.701	51.969	53.268	54.600	55.965	57.364	58.798			
1.1.1	Efeitos das Dribberações										
1.2	Outras Receitas										
1.3	Receitas Financeiras										
	Fluxo de Entradas	50.701	51.969	53.268	54.600	55.965	57.364	58.798			
2	Saídas de Caixa										
2.1	Custos Operacionais	11.710	11.927	12.149	12.375	12.605	12.840	13.079			
2.2	Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0			
2.3	Seguros/Garantias										
2.4	Investimentos Concessionária	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050			
2.5	Tributos da Receita	2.951	3.025	3.100	3.178	3.257	3.339	3.422			
2.6	Impostos sobre Lucros	9.278	9.510	9.748	9.992	10.242	10.498	10.760			
	Fluxo de Saídas	25.989	26.512	27.048	27.595	28.154	28.726	29.311			
3	Fluxo de Caixa Líquido	24.713	25.457	26.221	27.005	27.811	28.638	29.487			

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/003/490//2013
Data 06/08/2013 fls. 3799
Rubrica Id Funcional 3216046-1

1299

PROCESSO Nº.	15.489.330	415.486	612.794	0	1.466.117	3.307.202	7.122.649	2.013.602	218.231	333.248	0
OBRAS DA TERCEIRA REVISÃO QUINQUENAL (Inclui 7ª e 8ª Termos Aditivos e obras adicionais)											
SUBTOTAL											
E-12/020.003/2011	3.743.879	415.486	183.690		823.868	916.868	1.403.967				
E-12/020.008/2011	2.217.037		429.104		129.104	329.104	1.329.725				
E-12/020.150/2011	91.228					91.228					
E-12/020.436/2011	608.031					121.607	243.212				
E-12/020.380/2012	821.031				513.145	207.886	100.000				
E-12/020.563/2012	593.690					174.615	419.075				
E-12/020.776/2012	308.520					102.840	205.680				
E-12/003.114/2013	692.820					692.820					
E-12/003.460/2013	1.546.808					309.362	618.723				
E-12/003.491/2013	43.123					43.123					
E-12/003.038/2014	206.373					206.373					
E-12/003.087/2014	353.442						502.275		135.211	218.231	
E-12/003.557/2014	502.275										
E-12/003.012/2015	419.491						341.583		77.908		
E-12/003.099/2015	192.690						192.690				
Aguardando Processo	333.248									333.248	
OBRAS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO											
SUBTOTAL											
E-12/020.782/2012	1.474.606	0	0	0	220.638	389.156	926.665	348.147	190.000	0	0
E-12/003.771/2013	441.275				220.638	220.638					
E-12/003.004/2015	337.036					168.518	168.518				
Aguardando Processo	316.295						158.147		158.147		
OBRAS ADICIONAIS											
SUBTOTAL											
E-12/003.355/2013	6.742.499	0	0	0	0	0	1.651.298	1.500.712	3.523.519	899.285	467.285
E-12/003.721/2013	150.000						75.000	75.000			
Aguardando Processo	356.425						67.285	67.285	67.285		67.285
Aguardando Processo	37.701						37.701				
Aguardando Processo	3.656.373						571.312	558.427	2.526.634		
Aguardando Processo	1.500.000						500.000	400.000	300.000	200.000	100.000
Aguardando Processo	2.000.000						400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
Aguardando Processo	462.000								230.000	230.000	
TOTAL DAS OBRAS ORÇADAS											
	25.106.435	415.486	612.794	0	1.686.755	3.696.358	9.100.613	3.862.461	3.932.150	1.232.533	567.285

Rubrica

200



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo: E-12/020/436/2011
Data: 22/09/2011
Fil.: 907
Rubrica: CM, SUBCM 247

DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 3397,

DE 29 DE MAIO DE 2018.

**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE
JUTURNAÍBA - PROTOCOLO DE
INTENÇÕES - ANTECIPAÇÃO DAS
OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
NO DISTRITO DE PRAIA SECA,
ARARUAMA/RJ.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.436/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º Considerar que, diante da grave crise econômica que assola o Brasil nos últimos anos e afeta diretamente as finanças do Estado do Rio de Janeiro e de seus diversos municípios, dentre eles o Município de Araruama, bem como diante da impossibilidade de outorga de subsídios por parte do Estado, em razão das restrições impostas pela Lei Complementar Federal n° 159/2017 e pela Lei Estadual n° 7.629/2017, deve ser afastada a obrigatoriedade de ressarcimento dos investimentos realizados pela Concessionária Águas de Juturnaíba, para obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Praia Seca, Araruama/RJ, com recursos do FECAM e do Município de Araruama, na forma prevista no §3º, da Cláusula Terceira, do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão;

Art. 2º Determinar que todos os investimentos previstos para realização das obras objeto do presente processo sejam absorvidos dentro das disponibilidades orçamentárias emanadas da 3ª Revisão Quinquenal, a serem analisados na 4ª Revisão Quinquenal, tendo em vista a manifestação dos órgãos técnicos desta AGENERSA de possibilidade de reprogramação nas rubricas, dos exercícios 2014 a 2016 para levar os saldos de investimentos para os exercícios 2019 a 2021, considerando que não serão disponibilizados recursos do FECAM e do Município de Araruama e que os valores dos investimentos estão consolidados na tabela relativa ao fluxo de caixa da Concessionária Águas de Juturnaíba, não impactando na equação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão e não implicando em aumento de tarifa para o consumidor

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo	E-12/020/436/2017
Data	22/09/2017
Fil.	108
Partes	Um - 50201243-


Art. 3º Determinar que, em razão do interesse público, as obras prossigam sob a responsabilidade direta da Concessionária Águas de Juturnaíba, com acompanhamento físico-financeiro pela CASAN e CAPET, observando as normas, preceitos e princípios constitucionais e legais que regem a matéria, bem como os atos normativos desta AGENERSA, em especial a Instrução Normativa CODIR Nº. 050, de 07 de julho de 2015;


Art. 4º Determinar à CASAN desta AGENERSA que comunique aos órgãos de fiscalização ambiental dos Poderes Concedentes a notícia de eventuais interligações irregulares fomentadas pelos municípios, junto às galerias e redes pluviais eventualmente existentes e que deságuem na Lagoa de Araruama;


Art. 5º Determinar à SECEX que dê ciência da presente decisão ao Poder Concedente Estadual, à Secretaria de Estado do Ambiente, aos municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim, ao Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental (FECAM) e ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ);


Art. 6º A presente deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.


Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.


José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro-Presidente-Relator
ID 44089767


Luigi Eduardo Troisi
Conselheiro
ID 44299605


Silvio Carlos Santos Ferreira
Conselheiro
ID 39234738


Tiago Mohamed
Conselheiro
ID 50899617


José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro
ID 03546885


Adriana Miguel Suard
Kosobu

Anexo VI

Fontes para o Cálculo do Custo de Capital Próprio



Anexo VI – Fontes para o Cálculo do Custo de Capital Próprio

Taxa Livre de Risco (Fonte: <https://www.bcb.gov.br>):

Séries de estatísticas consolidadas

Méda para Taxa Over-sell: 96 a.a. Média Média do ano Período de 15/06/2018 a 15/06/2018 para 2018 a 2022

Data	2018	2019	2020	2021	2022
15/06/2018	6,55	7,30	8,10	8,10	8,09

Beta (β) (Fonte: <http://pages.stern.nyu.edu/~adamodar/>):

Data of last update: January 5, 2018

Topic	Current data set or link (just US)	Regional datasets (downloadable Excel)	Description
Corporate Governance	Insider and Institutional Holdings by Industry Sector	<ol style="list-style-type: none"> 1. US 2. Europe 3. Japan 4. Emerging Markets <ol style="list-style-type: none"> 1. China 2. India 5. Global 	Insider holdings and institutional holdings as a percent of outstanding stock, classified by industry.
	Historical Returns on Stocks, Bonds and Bills - United States	Download	Historical returns on stocks, bonds and bills for the United States from 1926 to the most recent year. It is a useful starting point for estimating historical equity premiums.
	Implied Equity Risk Premiums - United States	Download	These risk premiums are estimated based upon a simple 2-stage Augmented Dividend discount model and reflect the risk premium which would justify their current level of the index, given the dividend yield, expected growth in earnings and the level of the long term bond rate.
	Risk Premiums for Other Markets	Download	These are risk premiums estimates for other markets based upon the country ratings assigned by Moody's. Starting in June 2012, I am also reporting equity risk premiums based upon CDS spreads, where those are available.
	Levered and Unlevered Beta by Industry	<ol style="list-style-type: none"> 1. U.S. 2. Europe 3. Japan 4. Emerg Mkt <ol style="list-style-type: none"> 1. Just China 2. Just India 5. Global 	Levered, unlevered and pure play betas by industry.
	Marginal tax rate by country	Download	From the KPMG survey of corporate tax rates by country. Please give them full credit when you use any of the information from this file.

Retorno de Mercado (Fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/):



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Índice Bovespa 15/06/2017: 61.923

Índice Bovespa 15/06/2018: 70.758

Risco do Setor:

Em linha com o que fora previsto pela FGV quando das revisões anteriores, tendo em vista que ainda existem indefinições quanto ao marco regulatório do setor, como, por exemplo, a titularidade dos serviços em áreas metropolitanas, e o fato das prefeituras poderem exigir contrapartidas na renovação de concessões, considerou-se um percentual de 4% como risco do setor.

Inflação (Fonte: <https://www.bcb.gov.br>):

